Anno de 1848. Sexta-feira 23 de Junho Anno XXV. N. 139.

O DIARIO publica-se todos os dias que não fôrem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não fôrem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova, a 1, aos 20 min. da tard.
Crescente a 8, ás 2 horas e 56 min. da tard.
Lua cheia a 16, ás 6 horas e 39 min. da tard.
Minguante a 24 ás 4 horas e 8 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna, Parahiba ás segundas e sextas feiras
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio dia
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda, ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Juliana de Falconiere. Aud. dos orph., do J. do civ. e do M. da 2. v.
20 Terça. S. Silverio Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 2 dist. de t.
21 Quarta. S. Luiz Gonzaga. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quinta. ✻✻ Festa do Corpo de Deos. S. Paulino.
23 Sexta. S. Edeltrudes. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
24 Sabbado. ✻✻ Nascimento de S. João Baptista.
25 Domingo. A Pureza. de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 21 DE JUNHO.

Sobre Londres a 24 d. por 1$ rs. a 60 e 90 dias.
» Paris 345 a 350 rs. por franco. Nom.
» Lisbôa 105 por 100 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas a 1 % ao mez.

Ouro —	Onças hespanholas....	30$000	a	31$000
»	Moedas de 6$400 velh.	17$000	a	17$200
»	» de 6$400 nov..	16$000	a	17$000
»	» de 4$000....	9$600	a	9$800
Prata —	Patacões brasileiros.	2$000	a	2$020
»	Pesos columnares...	2$000	a	2$010
»	Ditos mexicanos....	1$850	a	1$900
»	Miuda........	1$920	a	1$930

Acções da comp. de Beberibe, a 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Illm. e Exm. Sr. — Entregando a V. Exc. o commando das armas que interinamente exercí, e com o qual me honrou o governo de S. M. o I., sinto-me na obrigação de dar a V. Exc. as informações que são necessarias, para bem orienta-lo na marcha da administração militar desta provincia, que tão dignamente lhe ha sido confiada.

Ponho sôb as vistas de V. Exc. o mappa demonstrativo da fôrça dos corpos de linha, que na actualidade fazem o serviço da guarnição da praça e das fortificações, a do presidio de Fernando de Noronha, e á de outros pontos da provincia: na observação do mesmo mappa lerá V. Exc. os nomes dos commandantes dos corpos, que são por mim conceituados na ordem do dia de hoje. Em cada um delles encontrará V. Exc. o devido apoio, porque em verdade se esmeram no cumprimento dos seus deveres, procuram incutir nos seus subordinados o espirito de ordem, e disciplina sobre que assenta a regularidade do serviço e a manutenção da ordem publica.

A secretaria do commando das armas acha se montada com o pessoal designado no aviso circular de 4 de junho de 1844, sendo secretario o capitão do estado-maior de 1.ª classe Francisco Camello Pessoa de Lacerda, que tomou assento na assembléa legislativa provincial, da qual he membro; ajudante de ordens o tenente do estado-maior de 2.ª classe José Ignacio do Medeiros Rego Monteiro, que, no impedimento do mesmo capitão, está servindo de secretario; e amanuense o 2.º sargento Francisco Antonio Xavier da Costa. Além deste amanuense, que se occupa exclusivamente da confecção dos mappas, outros cadetes e sargentos existem na mesma qualidade, mas sem gratificações, encarregados do expediente que se conserva em dia. A casa onde se acha estabelecida a secretaria, necessita de alguns leves concertos, de pinturas e de mobilia, para ter aquella decencia que convém a uma repartição publica; o relatorio enviado neste anno á secretaria de estado dos negocios da guerra, que á V. Exc. será apresentado, designa o estado da repartição, e as medidas que se devem adoptar para o seu melhoramento.

Esta provincia experimenta grande falta de proprios nacionaes para o aquartelamento da tropa e os que existem, e constam do relatorio que me forneceu meu antecessor, existente no archivo da secretaria, não teem as precisas accommodações para os corpos. Procurei aquartela-los nos pontos da cidade, que, em casos extraordinarios, quando porventura fôsse a ordem publica perturbada, se podessem mutuamente auxiliar, e com este intuito, de accôrdo com a presidencia, fiz aquartelar o 5.º batalhão de fuzileiros no quartel da extincta companhia de operarios engajados no bairro do Recife, e o 4.º batalhão de artilharia a pé no bairro da Boa-vista, fabrica do fundão, pertencente a familia — Pires — mediante um arrendamento. Este edificio, concluidas as accommodações que se estão fazendo no seu interior, dá commodo alojamento a um batalhão de grande fôrça. O 7º de caçadores está mal aquartelado na fortaleza do Brum, e até certo ponto, não he conveniente a sua premanencia alli. Com vistas de removê-lo para outro local, propuz o concerto do barracão, ou antiga cochia da soledade, e de parte inferior do edificio que lhe fica contiguo, pertencente ao hospital, para nelle aquartelar este batalhão; os concertos estão em andamento, e quasi a concluir-se. Achei paralisados por falta de quota os concertos do quartel do Hospicio, occupado pelo 2.º batalhão de artilharia a pé, os de companhia de artifices e os de companhia da cavallaria; e vendo, depois de os ter examinado que essas obras careciam de prompto andamento, sôb pena de se damnificarem as começadas, e de se perderem assim, sem nenhuma utilidade, as sommas que se haviam despendido, propuz e consegui do Exm. presidente da provincia, que tão solicito tem sido em promover o melhoramento do seu material, que se mandasse continuar essas obras pela repartição das obras publicas, algumas das quaes estão a terminar.

Inspeccionei o estado da fortaleza do Brum e do forte do Buraco, situados sobre o isthimo que liga esta cidade á d'Olinda. Na primeira se teem accumulado as areias em tanta abundancia pelo lado da maré grande, que, a não serem removidas, o accesso por aquelle lado se tornaria com facilidade praticavel; para remediar este grave inconveniente, sobre representação do respectivo commandante, consegui tambem do mesmo Exm. Sr. presidente, que, pela indicada repartição, se fizesse um fosso no lado a que me me refiro, e se continuassem os 2 dos lados adajentes, aproveitando-se este trabalho para construcção de um cano subterraneo que communicasse a maré com as latrinas da fortaleza, que de muito carecia dessa via de desenfecção. No segundo, o estado de ruina era tal, que a continuar em breve teriamos de perder uma fortificação importante, pela sua posição, em relação, a barra, que he defendida pela cooperação de uma e outra fortaleza, ou a consumir grossas sommas com a sua reedificação. Procurei reparar este forte, e ainda pelas obras publicas se estão fazendo os precisos reparos, no entretanto que a sua artilharia está quasi toda montada, assim como a do Brum, podendo-se considerar hoje estes dous pontos em estado de defesa. Não me foi possivel inspeccionar, como tencionava, as outras fortificações do sul e norte da provincia, e apenas posso informar a V. Exc. que se acham em completo estado de ruina duas principaes, Itamaracá e Tamandaré, e que as demais são susceptiveis de concertos que exigem não pequenas sommas, segundo deprehendi dos relatorios existentes na secretaria, que podem ser por V. Exc. consultados.

Resta-me tratar do hospital regimental. O estado do edificio, que pertence á irmandade da Soledade, e que não tem a precisa capacidade e commodos para dar agazalha ao numero um pouco crescido de doentes militares, que teem incontestavelmente direito aos desvelos do governo a quem servem, e ao seu paiz com o sacrificio de suas vidas; consta do relatorio que foi exigido do facultativo encarregado do mesmo hospital, no qual lembra elle, fundado na experiencia e nos principios d'arte, os meios concernentes ao melhoramento deste estabelecimento. Não me descuidei de promover este melhoramento, e entendi que convinha edificar um edificio proprio, em lugar conveniente, o que he preferivel, ou a passar o hospital para outro edificio que offerecesse mais commodidades que este onde actualmente se acha.

Nesta intenção, examinei ultimamente um edificio que servio em outro tempo de residencia ao fallecido Gervasio Pires Ferreira, que, comquanto esteja assaz arruinado, tem proporções para nelle se collocar o hospital. mas por isso que se acha arruinado, convém consultar, se he preferivel compra-lo e fazer os concertos, ou arrenda-lo; ponderando que, no caso previsto em 1.º lugar, melhor fôra edificar-se por conta da fazenda um hospital, solicitando-se dos podêres d'estado a competente consignação que póde ser dada em prestações annuaes segundo o andamento da obra. Curto foi o periodo de minha administração militar: tenho consciencia de que procurei dar-lhe todos os desenvolvimentos, e se mais não fiz, falta de meios, e não de vontade, se deve isto attribuir. Sirvo-me da opportunidade para declarar, que da parte do Exm. presidente da provincia encontrei o mais decidido e franco apoio, em todas as medidas que tive a honra de lhe propôr, tendentes a melhorar as repartições militares: consignando estas linhas satisfaço para com elle um dever de gratidão.

São estas as informações, que neste momento julguei dever prestar a V. Exc., que com o seu reconhecido atilamento supprirá as lacunas, que nellas possa por ventura encontrar.

Serei contente que V. Exc. seja feliz em sua honrosa commissão, que á frente da briosa corporação militar pernambucana lhe proporcione os meios de engrandecimento, de que he digna, e que cordialmente lhe desejo.

Quartel do commando das armas na cidade do Recife, 18 de junho de 1848. — (Assignado) *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Victoria, 19 de junho de 1848.

Os factos teem acontecido aqui de 15 em 15 dias, e por isso levo tambem este tempo para me dirigir a Vmcs. Já lhes communiquei que o commandante superior, Manoel Thomé de Jesus, entrára nesta cidade, no dia 4 do corrente, em qualidade de delegado, e agora faço-lhes ver que, nestes 15 dias que elle esteve entre nós, gozamos de muita paz e socego, sem que pessoa alguma soffresse o menor insulto.

Hontem pela 1 hora da tarde, teve lugar aqui o reconhecimento e posse do coronel de legião, José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, a cujo acto, apezar de ser a legião numerosa, compareceram uns trinta e tantos guardas nacionaes, e estes mesmos de jaquetas e desarmados; dous alferes, um capitão e dez guardas nacionaes de cavallaria, commandados por um alferes; o que deu lugar ao commandante superior Manoel Thomé de Jesus lastimar o estado de relaxamento e insubordinação, á que estava reduzida a guarda nacional deste municipio. O acto concluio-se em muita paz.

A tarde, pelas 4 horas, retirou-se desta cidade para seu engenho Noroega, deixando-nos bastante saudosos, o delegado Manoel Thomé de Jesus, dizendo que tinha necessidade de ir á sua casa, da qual já estava fóra, havia 15 dias, e recommendando ao commandante do destacamento, o alferes Reinaud, que fizesse manter a paz, não consentisse nos ajuntamentos intitulados meetings, e prendesse á sua ordem a qualquer individuo que insultasse a outro.

Hoje, porém, propalou-se aqui uma noticia muito desagradavel, e que bem mostra o estado de miseria, de insubordinação, de desrespeito e de anarchia á que estamos reduzidos, e he que, na matta do engenho Pimenta, o capitão Lourenço Carneiro da Silva, aquelle mesmo que com 114 homens correu das Urubas, com 40 homens, alli postados de ante-mão, dirigio fortes ataques ao delegado Manoel Thomé de Jesus, que, como já disse, ia de retirada para o seu engenho Noroega; e perguntando-lhe o delegado com que ordem tinha reunido alli aquella gente, e para que fim, respondeu o tal capitão que por sua propria ordem, pois que era subdelegado do lugar, e que era para desarmar a elle delegado, e a sua gente, caso trouxesse comsigo pessoas armadas; e dando-lhe, nesta occasião, o delegado voz de preso á ordem do Exm presidente, não só resistio dizendo que não obedecia o ordem alguma, como ordenou á sua gente escarnasse as armas, e fizesse fogo ao delegado. Dizem que, a não ir o Paulinho de Larangeiras, que se metteu de permeio, o velho delegado teria sido victima do bruto; pois que só obra assim quem não tem rasão, ou vive com ella allucinada.

Parece incrivel o que venho de expôr, e eu mesmo não posso acreditar que tal acontecesse; mas corre de plano por aqui, e por isso o levo ao conhecimento de Vmcs.

Eis o infeliz estado á que estamos reduzidos!! Eis um verdadeiro réo de policia, revestido de autoridade, e incumbido da alta missão de velar na vida e propriedade dos habitantes desta freguezia de Santo-Antão. Estou que o delegado deve ter levado esse facto inaudito ao conhecimento do Exm. presidente da provincia, e do Sr. chefe de policia; e estou tambem certo que elles hão de dar providencias promptas e adequadas ao caso, e que possam servir de exemplo a não se repetir taes actos, e a não se encorajar o crime.

Hoje, finalmente, pelas 10 horas da manhãa entrou nesta cidade, precedido de foguetes largados pelos meetinguistas, o subdelegado Antonio Henriques de Miranda, em desforra á entrada feita pelo delegado Manoel Thomé de Jesus, na qual soltou-se muito fogo do ar; os meetinguistas se assanharam com a chegada do seu protector, que logo, sem descansar da longa viagem do sertão, entrou em exercicio. Um célebre Manoel Antonio Capadinho, viuvo, sem filhos, muito mal procedido, jugador e borracho de profissão, e que por isso he para lastimar não esteja na marinha, andou pelas ruas a insultar impunemente a uns e a outros.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

8.ª SESSÃO ORDINARIA,

EM 17 DE JUNHO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

(CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE.)

O Sr. José Carlos: — Senhor presidente, acanhado pela falta de uso de fallar em grandes reuniões, não poderei dizer ao menos o pouco que me promettem meus fracos conhecimentos, e ainda mais tendo de combater ao nobre deputado que se oppoz ao projecto; mas, emfim, direi o que me fôr possivel, e os meus nobres collegas me desculparão.

Começou o nobre deputado, combatendo o projecto quanto ao numero de praças, achando o muito diminuto, e não deixou de encarar a questão pelo lado da odiosidade, fazendo sentir ao povo das galerias, que essa reducção he devida a fins e sentimentos menos generosos da parte da commissão.

O Sr. Joaquim Villela: -- Eu não fallei para o povo; fallei para a assembléa, e não chamei ninguem para vir cá.

O Sr. José Carlos: -- Fallou em publico, e as suas palavras pareceram que queriam trazer tanto ou quanto de odiosidade aos membros da commissão.

A commissão, quando marcou o numero de praças que está no projecto, não se lembrou da odiosidade que dahi lhe podesse resultar; entendeu que cumpria um dever, não attendeu senão ás necessidades publicas..... (*Apoiados nas galerias.*)

Vozes: -- Ordem, ordem.

O Sr. José Carlos: -- Sr. presidente, fui por meus collegas encarregado da redacção deste projecto: pouco a par da legislação provincial, tive de dar-me a um trabalho, para compulsar as differentes leis, e ver a fórma da organisação deste corpo; examinar as quantias fixadas para a sua despeza em differentes épocas, para conhecer se podia fazer alguma economia; e com effeito no projecto se attendeu a este ponto, e da reducção resulta uma não pequena differença em favor da fazenda provincial; o que eu chamo economia, e o nobre deputado -- nariz de cera --; e economia que aprecio muito e muito.

Os nobres deputados que me precederam na defesa do projecto disseram bastante, e por isso pouco terei a accrescentar.

Disse o nobre deputado que a provincia se dividia em 19 termos e 85 districtos, e por esta rasão a fôrça policial era muito diminuta. Se olharmos para isso, parece-me então, Senhores, que os 600 contos que figuram nos algarismos do orçamento (e que não são reaes) seriam poucos para pagar a fôrça policial; gastar-se-hiam todos em auxiliar a policia e a justiça, e os mais ramos do serviço publico não teriam andamento: mas perguntarei eu, toda a provincia que concorre para os cofres provinciaes estaria de bom grado satisfeita com isso? Creio que não.

Sr. presidente, nós vemos que he marcha e marcha muito antiga, mesmo na assembléa geral, augmentar e diminuir a fôrça, conforme a confiança que se tem no governo; he isto o que se fez agora, e não se diga que assim se obrou por se querer fazer mal aos individuos que estão no corpo de policia; não, a commissão não se occupou de cousas tão pequenas: a commissão só teve em vista, além da economia, a nenhuma confiança que lhe merecia o governo, e portanto devia coarctar-lhe quanto ser podesse os meios de podêr massacrar o povo: embora elle tivesse grande fôrça de linha, ao menos não seria augmentada com essa que a assembléa tem de votar: e desta sorte manifestados os nossos sentimentos, fariamos ao mesmo tempo comprehender que o governo provincial não merecia a nossa confiança.

O Sr. Joaquim Villela: -- Mas as cousas estão mudadas.

O Sr. Ferreira Gomes: -- Ha de augmentar-se a fôrça, não tenha duvida.

O Sr. José Carlos: -- Disse mais o nobre deputado que a organisação tinha sido filha, talvez, de alguma circumstancia occulta: eu, como sou muito franco, digo o resto, talvez com o fim de tirar o commando do corpo ao commandante actual. Esse não foi o fim; a commissão não podia organisar 240 praças em 4 companhias, e dar-lhe um primeiro e segundo commandante geral; eu annui a esta organisação e de muito bom grado, para que se não dissesse que eu organisava em quatro companhias, apezar de tão diminuta fôrça, porque tinha a intenção de commandar o corpo: tal intenção não tive, não tenho ainda hoje, nem espero ter. Por isso he preciso que diga alguma cousa a respeito.

A commissão, quando organisou o corpo com 240 praças, he porque vio que mais na actualidade não podia dar; vio que o presidente estava rodeado de corpos de linha, e por isso cheio de recursos. Este motivo bastaria para aconselhar á commissão a reducção do corpo; e conviria, para fazer conhecer ao governo geral que não deve entregar a provincia aos seus proprios recursos, sempre fracos, porque a partilha dos rendimentos publicos não está proporcionalmente feita. E como fazer sentir a falta de taes recursos nos cofres provinciaes? Mostrando que não podemos sustentar uma fôrça muito grande; para que elle assim se veja na necessidade de mandar tropa de linha, ou de despender dos cofres geraes com que se paque a guarda nacional aquartelada.

Ainda mais, Sr. presidente, gastam-se 200 contos com a policia, que pelos algarismos que representa o orçamento são um terço de renda; e olhados pela renda arrecadada são muito mais de um terço; isto só com um ramo de serviço, quando nós não temos na cidade uma casa de detensão, aonde estejam os criminosos, o que dá lugar a fugas continuadas, augmentando-se assim o numero dos criminosos; não temos cadeia nas comarcas. não chegará esta economia para pôr em andamento estas obras tão uteis; o que evitará mesmo o numero dos criminosos, pela certeza de que lhe não será facil a evasão, deixando nós de ouvir dizer todos os dias lá fugiram 10, 20, 40 presos? A economia do corpo de policia póde ser applicada á esse beneficio e outros, de cuja falta se resente a provincia.....

O Sr. Joaquim Villela: -- Em outros muitos ramos se póde fazer economia

O Sr. Ferreira Gomes: -- E hão de ser feitas, se Deos nos ajudar.

O Sr. José Carlos: -- O nobre deputado já vio a lei do orçamento para suppôr que se não farão?

Disse o nobre deputado que, reduzindo-se o corpo de policia, ficava uma porção de homens sem ter meios de vida. Sr. presidente, o corpo de policia, para o seu engajamento, exige homens muito morigerados, que tenham exemplar conducta, e que não sejam vagabundos; homens que provem, com attestados das autoridades policiaes, que não são vadios; por conseguinte estes homens com taes requesitos procuram o corpo de policia, como um meio de melhor se sustentarem; e, por seus honrosos precedentes, acharão, quando despedidos, meios de que viver, visto que a provincia abunda em recursos, e favorece aos laboriosos.

Disse o nobre deputado que os guardas nacionaes não querem fazer serviço em destacamento. Eu não estou por isto, porque sei de muitos que se teem engajado: tenham paga certa, que não ha a menor duvida em que deixe de apparecer gente; porque assim como elles veem para a policia, um corpo que tem pesado serviço e rigoroso castigo, tambem hão de apparecer para a guarda nacional destacada: muitos agricultores largaram a enxada e vieram pegar em uma granadeira; agora não são mais precisos, voltam para a lavoura.

Disse o nobre deputado que a lei tem effeito retroactivo, quando determina que os officiaes ultimamente demittidos teem direito aos seus vencimentos até o dia em que se recolheram á capital. Outras muitas leis tenho eu visto, fazendo extensivos os seus effeitos para o passado, quando elles são de justiça, como no caso de que se trata. Mas notou o nobre deputado que este beneficio só dizia respeito aos officiaes ultimamente demittidos, e não a outros em iguaes circumstancias. Eu não sei, se antes destes officiaes houve outros em identicas circumstancias: se houve, devem ser incluidos; porque, na realidade, não ha nada mais injusto do que ser um official demittido, estando daqui 200 legoas, receber a noticia um mez depois, e só receber o soldo até a data da demissão, tendo o official servido ainda depois, e de voltar sem meios, feito talvez almocreve: nada ha mais terrivel. A commissão, pois, seguio o que se pratica na primeira linha.

Quanto ao mais do que consta o projecto, não foi contestado; por isso tenho terminado.

O Sr. Cunha Machado: -- Sr. presidente, não he sem constrangimento, não he sem contrariar meu genio, que me ergo deste assento, e peço a V. Exc. a palavra para fazer ouvir neste brilhante recinto a minha fraca e debil voz: sou naturalmente acanhado, propenso ao repouso e ao silencio. Creado, além disto, em uma comarca do matto, formado em Olinda no anno de 43, retirei-me para essa comarca, e sendo logo encarregado de funcções policiaes e de outros affazeres, necessidade tive de me distrahir dos livros, e dahi o não remover de mim essa tendencia que tenho para o acanhamento. Arrancado, pois, desse lugar, e collocado em um theatro como este em que me acho, cercado de collegas que me são superiores em talentos e luzes, e observado por espectadores cuja illustração sei altamente respeitar, considero audacia intoleravel tomar aqui a palavra e envolver-me nas discussões, sobretudo, Sr. presidente, quando me vejo forçado a empunhar a lança na arena com um orador tão consummado como o Sr. deputado cujos talentos são geralmente reconhecidos; um Sr. deputado nascido e creado neste grande theatro, familiarisado com as discussões, affeito aos combates parlamentares, e cuja vida pacifica e tranquilla lhe tem proporcionado muito tempo para cultivar as suas faculdades moraes; mas, Sr. presidente, a despeito de todas essas considerações que imperam em meu espirito, entendo ser do meu dever, na época actual, tomar parte nos trabalhos legislativos desta casa, trabalhos dos quaes póde depender a salvação dos meus comprovincianos, e saltar por cima de todas essas considerações da minha fraqueza, por todas as considerações da falta de meus talentos, preferindo subjeitar-me antes á mordacidade dos zoilos do que á censura de ter recusado o meu fraco contingente a bem do meu paiz. He, pois, esta rasão que me fez hontem, e que me faz hoje entrar no campo da discussão. Feita esta ingenua confissão, que julguei ainda necessaria, entrarei na materia que se controverte.

O nobre deputado que fallou em primeiro lugar, combateu o projecto, porque entende que o numero de 240 praças, nelle consignado, he insufficiente para a policia da provincia, e para levar a todos os seus pontos a garantia necessaria á vida, á honra e propriedade dos Pernambucanos. Não deixo de concordar com o nobre deputado a esse respeito: tive a infelicidade de ser autoridade policial durante o espaço de 3 annos e 9 mezes, e sei, pois, da necessidade que as autoridades teem de fôrça disponivel para occorrer ás precisões policiaes que, muitas vezes, não podem ser prevenidas; ellas apparecem inopinadamente, e a autoridade, não tendo fôrça á sua disposição, não lhe he possivel occorrer a essas precisões; portanto disposto me acho a votar pelo augmento do numero de praças, e não deixei de estranhar um pouco o ter a nobre commissão reduzido a fôrça a tão pequeno numero; por isto busquei attingir a rasão justificativa de seu proceder, acreditei tê-la alcançado, e agora estou convencido que não me illudi no meu juizo em face da declaração que acaba de fazer o nobre deputado que fallou em ultimo lugar: conheci que a nobre commissão com esse acto havia attendido o eclipse politico da minha provincia; que já não podiam os Pernambucanos contar com as garantias que dantes gozavam, tendo na direcção dos seus destinos, não um governo animado por principios de justiça, não um governo que tenha em vista a fiel execução das leis, e proteger com igualdade os direitos de todos, mais sim um governo devotado á missão odiosa de fazer ressuscitar esse privilegio fatal, que por uma familia foi exercido nesta malfadada provincia. Entendo que o governo he estabelecido por bem do povo, para attender seus legitimos interesses, suas verdadeiras necessidades, mas não o povo creado para satisfazer as paixões, os intentos particulares e sinistros do governo: logo he consequente que sua missão consiste na fiel execução das leis, na protecção aos direitos de todos, e na recta distribuição da justiça publica, e que elle não deve encarregar-se de uma missão de interesse privado e mesquinho; não deve apresentar-se como instrumento de alguem, que de ha muito se arrepella com o pronunciamento da opinião publica desta provincia, que tem acabado com uma oligarchia terrivel que havia entre nós, e que nessa expectativa mandou para aqui um presidente incumbido de abafar os sentimentos generosos da maioria do povo pernambucano, e de erguer do pó a quem se achava, por seus feitos, condemnado a tão cedo não ser encarregado da direcção dos destinos da provincia.

Um governo que nutre semelhante intento, não he um governo patriotico, não he um governo protettor, mas sim um governo violento, espesinhador das garantias dos cidadãos; e a um governo destes deve de oppôr-se todos os obstaculos, tirar-se-lhe todos os recursos com que possa offender e damnificar; e foi isto o que a commissão fez como muito bem declarou o nobre deputado: entendeu ella que não devia dar grande fôrça ao Sr. presidente Motta, e eu estou com os seus principios.

O Sr. Joaquim Villela: -- Mas não deve colloca-lo na impossibidade de governar.

O Sr. Ferreira Gomes: -- Negar-lhe até pão e agoa.

O Sr. Cunha Machado: -- A fôrça policial que, em virtude do acto addicional temos de fixar, tem um fim muito importante, muito justo, que he auxiliar a acção da justiça para prevenir os delitos, e prender os

delinquentes, manter a ordem, a segurança individual e de propriedade, garantir as vidas, a honra e os bens de todos os cidadãos; e nós representantes da provincia devemos votar a fôrça precisa para este fim de sua creação: mas, todas as vezes que tivermos factos e dados tão importantes, que nos levem a crer que esta fôrça será desviada do seu legitimo fim, e empregada em fins sinistros, em fins excentricos das leis sociaes, não devemos votar para que se a forme em grande numero: não errei, por consequencia, quando me convenci que este tinha sido o fim da commissão; mas, attendendo por outro lado ás necessidades policiaes da provincia, e não seguindo a doutrina de cortar por todo o arbitrio do governo, sem lhe dar tambem alguns meios mediante os quaes possa fazer o serviço da provincia, tratei de ver se descobria um recurso que produzisse ao mesmo tempo dous bens: o primeiro dar ao governo e as autoridades policiaes meios para perseguirem os criminosos, e garantirem a propriedade e a segurança individual: o segundo que estes meios fossem taes e de tal modo dados, que o governo não podesse delles abusar para um fim menos justo. Em busca deste recurso, fui levado tambem por outro motivo, tirado da experiencia propria, e de factos que todos sabem, e foi da organisação que se tem sempre seguido na creação dos corpos policiaes: esta organisação he feita por engajamentos, mas esses engajamentos são feitos de tal maneira, que não pódem offerecer a precisa confiança de que conseguiremos bons cidadãos para fazerem a policia, para nos garantirem; e he por isso que se vê que o corpo de policia, que tem (como eu confesso) em si cidadãos bons e dignos de toda consideração e respeito, tem ao mesmo tempo réos de policia, homens criminosos, e por consequencia que não são os mais asados para receberem da provincia uma granadeira e cartuchame, para nos defenderem.

Eu vi, Sr. presidente, que para a minha comarca, quando eu exercia as funcções de delegado, fôram mandados, em destacamentos, homens dados a crapula, corrompidos, ladrões, e alguns até naturaes della, que por mim haviam sido processados como assassinos e roubadores, e entre outros apresentarei por exemplo um. No principio da minha delegacia, appareceu um facto bastante escandaloso nos arrabaldes de Goianna, e foi o assassinato de um miseravel preto escravo, que, tendo ido á cidade vender uma carga de arroz, e regressando á noite para casa de seu senhor, foi assassinado e roubado, por causa de 20 ou 30 mil réis, com onze ou doze facadas: no dia seguinte empreguei todos os meios para descobrir quaes fôssem os autores deste facto, e indicios muito vehementes appareceram contra um Vicente Ferreira de Lira, pardo, de máo comportamento e já conhecido alli por ladrão: fiz prender este homem, e recolher á cadeia; mas tive o infortunio de não poder encontrar provas sufficientes: o publico indigitava-o como autor, mas ninguem o tinha visto, e elle negava absolutamente. Esteve preso este homem seis meses; e tendo por fim obtido sua soltura, depois appareceu-me em Goianna como soldado de policia!! E qual foi o resultado? Foi que a delegacia, exercida por mim, mandando prender a um miseravel, porque se achava em uma das ruas da cidade armado, provocando um conflicto, e tendo ido na diligencia e esse individuo, elle longe de prender o miseravel, assassinou o com bordoadas. Além deste, outros muitos teem apparecido. Ora, quem tem destes exemplos, por certo não póde deixar de enxergar no systema organico do corpo policial muitos defeitos, muitos desvios, e por conseguinte desejar que esta organisação se faça de maneira tal, que não dê lugar a factos tão prejudiciaes. Lembrei-me, pois, como disse, de um meio, que he fazer engajar o corpo de policia pelas comarcas, dentre os cidadãos guardas nacionaes, apresentando-se elles com documentos que comprovem a sua moralidade e bons costumes, e que a autoridade imcumbida deste engajamento seja tambem estabelecida de modo que o governo não possa influir de maneira alguma sobre ella; neste sentido organisei um projecto que pretendo apresentar em substituição a este na segunda discussão. Não tenho a vangloria de persuadir-me que esteja perfeito, que seja completo, mas offereço-o á casa, para que os meus nobres collegas, se acharem a ideia conveniente, o aperfeiçôem, entendendo que com esse systema, e com algum augmento de soldo, estão removidos os inconvenientes mais salientes....

O Sr. Joaquim Villela: — E a economia?

O Sr. Cunha Machado: -- Estabeleço um providencia, para que o governo não possa obrar como tem obrado até o presente, retirando os destacamentos de fóra, accumulando 600 homens nesta praça sem precisão alguma, e deixando as comarcas entregues ao desespero, ao abandono, e sem ter quem faça as guardas das cadeias. Tambem por este meio se obsta a outro inconveniente, que he o de ter o governo um corpo que contenha em si cidadãos muito bons, muito virtuosos, mas que, todavia, pela sua organisação, pela sua posição, se vêem forçados a servir de instrumento de um governo que, sendo máo, póde servir-se do corpo de policia para offender os intereses legitimos da população, e então esses bons cidadãos, que se acharem nesse corpo, exercerão forçadamente actos de violencia: evita-se o arbitrio do governo, os inconvenientes da presente organisação e remedia-se tambem esse inconveniente que o nobre deputado indicou, mas que revestio de côres muito negras, querendo como que lançar o odioso sobre a maioria desta casa, quando disse que iamos tirar o pão a 560 cidadãos, reduzi-los a miseria, quando elles tinham direito a um meio de trabalho, quando elles tinham direito a que os podêres do estado lhes fornecesem meios de vida, como que inculcando que nós queremos, por vingança, por malicia e ma fé, tirar a estes cidadãos os meios de vida. Comquanto, adoptado inteiramente o projecto em discussão, devessem de ser despedidos 560 cidadãos todavia, não estava o nobre deputado autorisado para explicar por este modo as nossas intenções: a maioria desta assembléa representa os legitimos interesses do povo pernambucano, e não póde ser suspeita de querer prejudica-lo.....

O Sr. Joaquim Villela: — Se ainda não houve votação, como ha maioria?

O Sr. Cunha Machado: — Eu não tenho desejos de fazer o menor mal aos meus considadãos; a o contrário, empregarei todos os meus esforços para lhes fazer bem: se não o fizer, não he por ma fé, he por me faltarem os meios e os necessarios recursos.

Ora, cresdo o corpo de policial pelas comarcas, póde augmentar-se o numero sem inconveniente; os cidadãos que fôrem despedidos do actual corpo, filhos dessas comarcas, irão para ellas, e se apresentarão á autoridade incumbida do engajamento com documentos que provem ser bons cidadãos, e neste caso, serão admittidos; mas, se fôrem máos, facinorosos, ebrios e mesmo vadios, não serão admittidos, porque o nobre deputado sabe que, por mais moralisado que seja um paiz, por mais esforços que empregue para fornecer á população meios de subsistencia, todavia não será possivel estipar-se a preguiça e vadice, não será possivel acabar-se absolutamente esse mal. O nosso paiz he abundante de recursos, mas muita gente foge do trabalho: se trabalha um dia, e o salario lhe dá para viver tres, naquelles tres não vai trabalhar: o senhor de engenho, por exemplo, quando trata de fazer as suas plantações, não póde contar com um numero certo de trabalhadores, procura 16, ou 20, comparecem 8, que, recebendo no fim do dia seus salarios, lá não voltam 2, 3 dias emquanto lhes chega o dinheiro que receberam. Portanto aquelles que fôrem criminosos e vadios, e que por consequencia estiverem habilitados para cometter toda casta de crimes, para serem máos soldados, para abusarem da granadeira, para affastarem-se de seus deveres, para se deixarem vender, não devem ser soldados: o soldado deve ser um cidadão honrado e probo, que não abuse de seu lugar nem da granadeira que o paiz lhe confia, que não se venda e comprometta a autoridade, quando esta lhe mandar fazer alguma diligencia: he assim que eu entendo o soldado.

Disse o nobre deputado que presumia ter imperado um pensamento sobre o animo da commissão, qual o de fazer economias, e que este determinára a reducção da fôrça, mas que o não julgava procedente, porque o seu resultado será empregado em objectos menos urgentes, deixando-se em desprezo um dos mais vitaes, que he a garantia de vida e propriedade. Mas, pergunto eu, se nós podérmos garantir as nossas vidas, honras e propriedades sem gastarmos nisso todas as nossas rendas, commetteremos um erro? Não; se nós podermos garantir estes bens, e ao mesmo tempo fazer economias que nos dêem para a edificação de cadeias, cuja falta he sentida até nesta capital, não faremos bem? Creio que sim.

Estranhou o nobre deputado que, tendo-se, o anno passado, elevado a 830 homens o corpo de policia, este anno, se o pretendesse reduzir a 240 praças: achou isto bem extraordinario: disse que ainda em paiz algum appareceu com tanta rapidez a civilisação e a moralidade, e que não era possivel que em Pernambuco ella apparecesse com tanta rapidez. Até certo ponto acredito o nobre deputado.

Com effeito, Pernambuco não póde fazer uma excepção desta regra, não podia em tão curto tempo moralisar-se e civilisar-se de modo que dispense uma fôrça policial; mas poderei contestar o nobre deputado, dizendo-lhe que Pernambuco de 48 já não he o de 42 e 43; em 42 e 43, nós não podiamos passear pelas ruas desta cidade senão cercados de guarda; havia quem entre nós exercesse o direito *vitæ et necis*, que exerciam os antigos Romanos sobre os seus escravos; mandavam matar-nos e apunhalar-nos, e se algum de nós queria queixar-se por terem assassinado um dos nossos filhos, um irmão, etc., etc, se nos impunha silencio. Assim, vimos o infeliz José Tavares Gomes da Fonceca assassinado na ponte da Boa-Vista; Gonzaga assassinado ás 11 horas da manhãa, na rua da Cadeia; meia legoa além desta cidade um cemiterio; alli mais adiante um engenho que servia de receptaculo de cavallos e negros furtados; e tudo se tolerava: mas, felizmente, quando assim viviamos sacrificados, quando as nossas vidas andavam á mercê desses homens, que eu não poderei reputa-los se não como monstros da humanidade, emquanto não adoptarem outro rumo de vida, e respeitarem os direitos de seus semelhantes, aprouve á Providencia salvar-nos, não nos dando um braço nascido nesta provincia, mas o de um homem estranho, que foi o Sr. Chichorro da Gama, o qual, apresentando-se em Pernambuco, chamou para os empregos homens adaptados, collocou nos cargos policiaes homens não manchados de crimes e bastante fortes para acabarem com todos esses valhacoutos de criminosos, com esses castellos feudaes, e fazer respeitar na provincia de Pernambuco a lei e a justiça: se não o conseguio perfeitamente, conseguio até erto ponto. Então o povo, já conhecedor destas vantagens, dispoz-se a não deixar-se degolar mansamente, auxiliou esse presidente, e nutre hoje sentimentos nobres; respeita as vidas e as propriedades de seus adversarios, mas não consente que se lhe tire aquillo que ninguem lhe póde tirar, porque lhe foi dado pela propria natureza, que he o direito de viver, de respeito a sua honra, e ao resultado de seu trabalho: portanto já vê o nobre deputado que estamos muito melhorados: já hoje as autoridades locaes, quér policiaes, quér judiciarias, e os mesmos juizes de facto, podem dizer a um potentado que lhes vai impôr uma absolvição: «não posso fazer isso, porque he contra lei;» e este potentado ouve e lhe acha rasão: mas d'antes não succedia assim. Na minha comarca, quem era grande e rico, matava impunemente, e os juizes de paz, então autoridades policiaes, e depois os subdelegados, levados do terror ou da condescendencia, quando vistoriavam uma victima, diziam, se tinham sido dous tiros, foi um, e quem matou foi Pedro do Riacho-das-Cobras, foi Paulo do Riacho-dos-Porcos, etc.; e finalmente, ou não sahia pronunciado ninguem, ou sahiam esses imaginarios moradores do Riacho-dos-Porcos. Os meus antecessores encontraram muitas difficuldades, mas, finalmente, quem mais soffreu fui eu; porque assentei que, sendo filho dalli, e tendo alguns elementos, podia repellir a taes immoralidades, fazendo sentir aos ricos e grandes que elles seriam, quando commettessem crimes, processados e punidos, como o pobre; porque, Senhores, uma grande parte de nossos males provém de não termos nas cadeias condemnados a galés perpétuas alguns desses senhores de engenhos criminosos; mas infelizmente não succede assim: nas cadeias só existem alguns pardos e brancos pobres, porque os ricos lá não vão, embora assassinem, roubem e façam contrabandos de páo-brasil e de escravos

O Sr. Cordeiro: -- As leis são como as teias de aranha, dizia um grande sabio.

O Sr. Cunha Machado: -- Entretanto, estão removidos os males mais graves e já hoje não ha quem vá de faca de ponta ao jury de Páo-d'Alhoedîga: «Ou este sahe absolvido, ou morre o promotor se o accusar!» A nossa provincia tem dado muitos passos no caminho da civilisação e moralidade. Não acho motivo para recear-se que a guarda nacional se não preste a auxiliar a administração, e as necessidades policiaes; ella correrá pressurosa ao publico serviço, quando fôr conveniente, e tiver um governo justo e protector; se de presente não apparece, he porque repugna aceitar o dominio do privilegio, não deposita confiança na administração do Sr. Pires da Motta, e nisto lhe acho toda a rasão; porque não considero legitimo governo quem veio servir de mero instrumento, não he um governo justo quem foi mandado restabelecer o imperio do exclusivismo, violentando os direitos politicos da maioria dos Pernambucanos.

Passou finalmente o nobre deputado á organisação apresentada no projecto....

O Sr. Joaquim Villela: -- Eu já disse que não fallei nella.

O Sr. Cunha Machado: -- O nobre deputado quer por fôrça nesta organisação um tenente-coronel: não sei que, para prender delinquentes e prevenir delictos, seja necessario tanta ostentação, tanto apparato, e nem que a lei nos prescreva esse dever.

Tambem disse que não concordava no systema de se tirar absolutamente ao governo a attribuição de escolher os officiaes e impôr-se-lhe o dever de os escolher em uma classe: já sei que não concordará tambem commigo, porque entendo que o governo não deve ter o arbitrio de nomear officiaes, que sirvam apenas de automatos: os officiaes devem ter a mesma ou mais moralidade que os soldados; devem ser cidadãos de reconhecida probidade, escolhidos de maneira que não sejam adaptados para servirem ás paixões e ás vistas sinistras de qualquer governo, porque elles são destinados para garantirem os direitos de seus concidadãos: assim como ao governo pertence executar fielmente as leis, ao official cumpre obdecer ao desempenho dessa execução, no que fôr tão sómente justo e legal. O projecto, nesta parte, está muito bem concebido, porque acaba com o arbitrio do governo podêr nomear um assassino, o Nicoláo por exemplo, para commandar uma companhia, e manda-lo a Goianna acabar com todos os praieiros; (*hilaridade*) para, por exemplo, mandar prender-me, ou a qualquer outro; e, sôb pretexto de resistencia, executar um assassinato.

Sr. presidente, tenho respondido como posso, e não como devia ao luminoso discurso do nobre deputado. Não pude por certo satisfazer a sua expectativa, menos a dos meus collegas e á do publico; mas fiz o que coube em minhas debeis fôrças.

Julgada a materia discutida, he o projecto submettido á votação, e approvado em primeira discussão, para passar á segunda.

O Sr. Presidente, depois de haver dado a ordem do dia, levanta a sessão ás 3 ½ horas da tarde.

9.ª SESSÃO ORDINARIA,

EM 19 DE JUNHO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

SUMMARIO. — *Approvação da acta da sessão anterior e de dous pareceres da commissão de constituição e podêres ácerca dos diplomas do Sr. deputado Ignacio Correia de Mello, e do Sr. supplente Christovão Xavier Lopes. — Introducção destes Srs. — Expediente. -- Requerimentos. — Adiamento de um parecer da commissão de legislação sobre certa pretenção dos continuos da secretaria da presidencia. — Projectos. — Rejeição do projecto n. 23, que eleva a 700$000 réis o ordenado do professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos.*

Ao meio-dia, faz-se a chamada, e verifica-se estarem presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada sem discussão.

O Sr. Presidente participa á casa que se acha na antesala o Sr. deputado Ignacio Correia de Mello, e convida a commissão competente a dar o seu parecer a respeito do diploma do mesmo Sr.

A commissão sahe da sala, e volta algum tempo depois, com o seguinte parecer, que he lido e approvado:

« A commissão de constituição e podêres, tendo examinado o diploma do Sr. deputado Ignacio Correia de Mello, achou-o conforme com as cópias authenticas das actas d'apuração geral, subtrahidos os votos dos eleitores annullados pela assembléa legislativa geral, e addicionados os que fôram julgados valiosos: portanto he a commissão de parecer que, estando no numero dos membros desta assembléa, se lhe dê o devido assento.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1848. -- *Trigo de Loureiro. -- Duarte Pereira.* »

He tambem lido e approvado o seguinte parecer da mesma commissão:

« A commissão de constituição e podêres, a quem foi remettido o requerimento de um dos membros desta assembléa, pedindo que se chamasse o Sr. deputado supplente Christovão Xavier Lopes que estava na ante-sala, examinando a acta da apuração geral, ultimamente feita pela camara municipal desta capital, com as exclusões de votos, constantes do parecer da commissão provisoria de constituição e podêre, approvados por esta mesma assembléa, achou que o dito Sr. deputado supplente he o oitavo na ordem dos supplentes; e como esta assembléa já resolvesse que se chamassem sete supplentes, e dentre os sete mais votados seja fallecido um, Joaquim Luiz de Mello Ca ioca, veio por esse successo o dito Sr. deputado supplente Christovão Xavier Lopes a ficar em setimo lugar; e assim he a dita commissão de parecer que se lhe dê assento.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1848. --*Trigo de Loureiro. -- Duarte Pereira.* »

O Sr. Presidente noméa para membros da deputação que tem de receber na porta do salão aos deputados de que tratam os anteriores pareceres, os Srs. Joaquim Villela e José Pedro; e, tendo estes aceitado a nomeação, introduzem os referidos deputados, que, prestando juramento, tomam assento.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento em que a viuva Maria da Penha de França, que pertencêra á casa dos expostos, pede se designe uma quota para pagamento do dote que lhe pertence; visto que, por falta de fundos, a administração dos estabelecimentos de caridade não tem podido cumprir a deliberação da assembléa a semelhante respeito. -- A' commissão de orçamento.

Outro em que Thomaz d'Aquino Fonceca, negociante desta praça, e cessionario de Joaquim de Fonceca Soares de Figueiredo, pede o pagamento de 10:326.160 réis, com os seus respectivos juros, provenientes de estradas feitas pelo cedente; e declara que se subjeita ao abate de 15 por cento, decretado em favor da fazenda provincial pela resolução que a assembléa tomára acerca da pretenção do arrematante do 13.º lanço da estrada da Victoria. —A' commissão de contas e despezas provinciaes.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos.

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se peça ao inspector da thesouraria provincial que informe qual a quantia despendida com os concertos e reparos das obras publicas nos annos financeiros de 45 a 46 de 46 a 47, e no corrente; e se o dispendio com os concertos das mesmas obras, ultimamente ordenados pela presidencia, excedem a quota decretada para essas obras. — *José Pedro da Silva.* »

« Requeiro que a commissão competente dê com urgencia o seu parecer ácerca de uma representação da sociedade commercial d'esta praça, que na casa existe, na qual essa sociedade aponta os males que tem causado ao commercio e agricultura a nova repartição da inspecção do assucar; e pede a sua extincção: — *José Pedro da Silva.* »

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se pessa aos administradores dos consulados geral e provincial circunstanciada informação ácerca das vantagens ou inconvenientes, que porventura possam ter apparecido, em relação á renda publica e ás industrias commercial e agricola, com a creação das inspecções do assucar e algodão. — *José Pedro da Silva.* »

He lido, e fica ádiado por ter pedido a palavra o Sr. José Pedro, o seguinte parecer:

« A commissão da legislação a quem foi presente a petição de Gabriel Moreira Rangel, Germano Antonio Alves e Francisco de Lemos Duarte, continuos da secretaria do governo, na qual supplicam a esta assembléa a distribuição generica dos emolumentos d'aquella secretaria, fundados em a lei provincial n. 192, de 12 de abril de 1847, que os considerou empregados da mesma; he de parecer que, comquanto assim seja, todavia os peticionarios não pódem ter direito a todos e quaesquer emolumentos que pertençam aos ditos empregados; porque, sendo os emolumentos uma especie de retribuição de serviço pessoal, e tendo, por conceguinte, da sua essencia conferir direito exclusivo, he claro que só pertence ao individuo que tiver feito o trabalho, porque a elle se deva, e não assim a qualquer, pelo simples facto de ser da mesma repartição.

« Sala das sessões da commissão, 19 de junho de 1848. — *José Theodoro Cordeiro. — Duarte Pereira.* »

São approvados, julgados objectos de deliberação e mandados a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º o presidende da provincia fica autorisado a mandar construir n'esta cidade do Recife uma prisão de detensão.

« Art. 2.º Esta prisão terá commodos para conter 200 presos, separados segundo as classes de crimes e sexos; e mais commodos, para nellas habitarem os seus empregados.

« Art. 3.º O projecto d'esta obra, antes de ser executado, deverá ser submettido ao exame de uma commissão composta d'um medico, um jurisconsulto e um engenheiro, nomeados pelo presidente da provincia.

« Art. 4.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1848. — *José Mamede Alves Ferreira. -- Souza Bandeira.*

« A assembléa legislativa provincial decreta:

« Art. 1.º Fica autorisado o presidente da provincia para mandar construir nesta capital, ou seus suburbios, uma cadeia publica, accommodada á extensão da população, e que reuna, quanto fôr possivel, a condição de segurança á de conter diversas casas, sufficientemente arejadas, enchutas, e onde penetre facilmente a luz do dia, destinadas á separação dos réos, segundo a diversidade dos mais pronunciados grãos de sua moralidade, de sorte que ao menos não se confundam na mesma casa, apenas suspeitos dos crimes com os pronunciados; os presos em flagrante sobre crimes graves, e nem os pronunciados ou condemnados por sentença sobre crimes leves, ou que não revelam grande grão de perversidade, de corrupção de coração, ou de ferocidade, se confundam com os pronunciados, ou condemnados sobre crimes graves, ou que revelam essas qualidades no mais alto grão.

« Art. 2.º Para que não se retarde mais a satisfação dessa necessidade publica, o presidente da provincia fica desde já autorisado a despender até cincoenta contos de réis com a compra do terreno necessario para a construcção da cadeia onde mais conveniente fôr, organisação dos planos, plantas, orçamentos, e principio da construcção.

« Art. 3.º Fica revogada a lei provincial n. 107, de 9 de maio de 1842, e mais disposições em contrário.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 19 de junho de 1848. — *Trigo de Loureiro.— Luiz Roma. — Pereira de Carvalho. — Cordeiro.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

Art. 1.º O presidente de provincia fica autorisado a mandar construir, na villa do Rio-Formoso, uma cadeia que possa conter 60 criminosos.

« Art. 2.º Este mesmo edificio deverá conter commodos para as sessões da camara municipal e jurados, e um corpo de guarda.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.

« Paço d'asembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de junho de 1848. --- *Alves Ferreira. -- Pereira de Carvalho. -- Xavier Lopes.* »

« A assembléa legislativa provincial resolve.

« Artigo unico. A lei do orçamento do anno financeiro corrente fica em vigor no anno financeiro seguinte de 48 a 49, até que se conclua a nova lei do orçamento.

« Paço da assembléa legislativa provincial, 19 de junho de 1848. --- *José Pedro da Silva.*

ORDEM DO DIA.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 23 que eleva a 700$000 réis o ordenado do professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos.

O Sr. Laurentino: --- Este projecto, Sr. presidente, já tem sido sobejamente discutido, porque já o foi na sessão passada, quando passou em segunda discussão, e já o foi aqui ha poucos dias. Eu estava á espera que o nobre deputado que requereu o seu adiamento pedisse a palavra para apresentar seus argumentos; mas, como o não fizesse, não tive remedio senão fallar, para o sustentar, ao que me julgo obrigado por duas rasões: a 1.ª, porque he meu filho e bem sabe a casa que todo o pai tem obrigação de sustentar seus filhos, até que elles sejam adultos; 2.ª, porque todos os nobres deputados que o teem combatido, sempre invocam em seu auxilio o patrocinio da justiça, e eu tenho de mostrar á casa que tambem sou devoto dessa divindade; que tambem queimo meu incenso diante de seu simulacro; que não me constitui advogado, ou procurador de alguem quando dei o parecer, quando me levanto para o sustentar; e que todas as vezes que me levanto nesta casa, he sempre convencido de que vou advogar a causa da justiça, e com esta persuasão fallo.

O professor dos orphãos, Sr. presidente, requereu a esta casa o ser considerado no numero dos mais professores da provincia: levantou-se aqui um forte clamor contra essa pertenção, houve quem quizesse provar que elle não estava no caso de merecer essa consideração; mas afinal a assembléa deixou-se compenetrar de que elle tinha direito ao que pedia e o deferio na fórma requerida; e nem eu sei como seria possivel outra cousa, porque não alcanço como podia considerar-se o collegio dos orphãos um estabelecimento particular, e nem como um professor, mestre de 60 meninos, pago pelo estado, e mettido em um estabelecimento publico, podia deixar de considerar-se empregado publico, pertencente á provincia, se o estabelecimento abrange um grande numero de filhos della e tem um professor encarregado de sua instrucção, o qual passa por um exame e precisa das mesmas habilitações dos demais professores; não sei, digo, como poderia deixar de ser considerado como outro qualquer professor de instrucção primaria. Considerado como tal, requereu que á vista do regulamento que se lhe deu, lhe fôsse arbitrado um ordenado correspondente ao trabalho que se lhe marcava. Parece-me que até aqui não pedia nada que não estivesse nas regras da justiça. Deram-se-lhe 600$000 rs., accrescendo sobre os demais professores 100$000; mas elle, fazendo ver que essa differença não compensava a do trabalho, requereu mais 100$000 réis. He essa nova pretenção que dá lugar á presente discussão.

Um nobre deputado que se senta do outro lado, e que sustenta o projecto, deu-se ao trabalho de fazer um resumo dos dias lectivos daquella aula, e confronta-los com os das mais aulas, e mostrar a desproporção que havia nos ordenados, á vista da desproporção do trabalho: elle mostrou que, divididos 700$000 rs. pelos dias lectivos daquella aula, vinham a produzir uma diaria de 2$000 e tantos rs., resultado perfeitamente correspondente ao que percebem os demais professores, dividindo-se 500$000 rs. de seu ordenado pelos dias lectivos de suas aulas. Esta demonstração fez cahir toda a opposição que se fazia ao projecto, uma vez que se queira decidir segundo a justiça; mas um nobre deputado que combate o projecto, propoz-se a provar que não só aquelle professor não trabalava mais que os outros, como que não trabalhava tanto, e antes muito menos do que elles. A espera desta demonstração he que eu estava, porém não appareceu.

Um outro Sr. deputado que se assenta mais proximo a mim, pedindo a palavra, fez uma declaração, filha de seus principios de equidade e justiça dizendo que os professores de instrucção primaria não eram recompensados em proporção do insano trabalho com que lutavam; verdade que se não póde negar; e em consequencia disso, mandou á mesa uma emenda, elevando o ordenado de todos os professores a 700$000 rs., e em attenção ao accrescimo de trabalho que tinha o professor do collegio, mandou uma segunda emenda, accrescentando-lhe 100$000; e fallando em sustentação das emendas, disse que, se passassem as suas emendas, votava pelo projecto; mas, se cahissem, votava contra, por não lhe parecer justo. Este ultimatum do seu discurso, Sr. presidente, deixou-me confuso, não o entendi; mas estou persuadido que, se se mostrar ao nobre deputado a justiça da pretenção, deveremos contar com o seu voto, uma vez que o nobre deputado só vota contra por não lhe parecer justo.

Disse-se aqui tambem que aquelle professor era inexacto no cumprimento de seus deveres, que deixava de leccionar a seus alumnos dous dias na semana, porque era escrivão de paz; que estava assaz recompensado, porque tinha mais 200$000 rs. de gratificação, e não sei que mais.

A' vista de taes rasões, eu sou forçado a conbatê-los singularmente, isto he, cada um de per si.

O nobre deputado que se assenta de meu lado, quando, disse que aquelle professor não só não trabalhava tanto como os mais, senão que trabalhava menos, para o provar referio-se a um trecho do relatorio do director daquella casa. Vejamos, pois, primeiro o que dispõe o regulamento. (*Lê*) Já vê a casa que aquelle professor, pelas disposições do seu regimento, he obrigado a leccionar a seus alumnos todo o anno excepto sómente os domingos, dias santos de guarda, e mais cinco a seis dias aqui marcados, leccionando em 87 dias mais que os outros, e por consequencia sobrecarregado de muito mais trabalho que elles. Mas, disse o nobre deputado, esse trabalho cessa desde que por uma parte o relatorio se prova o contrário, porque diz o relatorio que seria conveniente que aquelle professor leccionasse seus disciplos sómente de manhãa, para ficarem as tardes libertas, e se podêrem empregar os orphãos nas oficinas; e que em consequencia disto assim o determinou S. Exc. o Sr. presidente da provincia: dessa determinação tira o nobre deputado a illação de que ficou aquelle professor desonerado de leccionar demanhãa e por consequencia com muito menos trabalho do que os outros. Aqui está, Senhores, a portaria de S. Exc, que assim o dispôz, (*Lêu.*) Mas o que succedeu depois? Conhecendo o mesmo director o damno que recebiam os meninos por essa marcha, tornou a officiar a S. Exc. remettendo-lhe seu relario, em cuja conclusão reclama que as lições de primeiras lettras tornem a ser demanhãa e de tarde. Aqui está elle. (*Lê.*) S. Exc. assim o ordenou, eis-aqui portaria, (*lê*) e o homem tornau a dár licções demanhãa e de tarde. Daqui, pois, se vê que está removida a causa por que se julgava que o trabalho desse professor era inferior aos dos de mais.

Disse-se tambem aqui que elle não preenchia as suas

obrigações; mas aqui tenho eu um documento que prova o contrário: he um attestado do mesmo director, pessoa muito habilitada para conhecer dos empregados daquella casa, seus subordinados, no qual attesta que esse professor cumprio sempre exactamente com os seus deveres, e que seus discipulos apresentam muitos adiantamento....

O *Sr. José Carlos*: -- Mas porque não houveram rapazes que soubessem lêr, capazes de sahir para as officinas?

O *Sr. Laurentino*: -- Isso o que prova, Sr. deputado? Para se provar com isso que o professor não tem aptidão, e não cumpre com seus deveres, era necessario que se provasse primeiro que daquella aula não teem sahido muitos discipulos perfeitamente instruidos nas materias que alli se ensinam. Então ainda se poderia dizer alguma cousa; mas, quando dalli teem sahido muitos discipulos que hoje se empregam no magisterio, que são professores publicos, não se póde dizer que elle falta aos seus deveres, muito mais quando o director, que he homem de toda a confiança da presidencia, e de fé publica, attesta que elle cumpre suas obrigações perfeitamente, e com adiantamento de seus discipulos. Não sei que isto se possa contestar, só com supposições de que o homem não cumpre o seu dever, sem se apresentarem provas. (Ha alguns apartes.)

O *Sr. Laurentino*: -- Os nobres deputados são pouco generosos commigo; eu quizera que elles attendessem que um homem nas minhas circumstancias já não está no caso de ser interrompido com apartes tão frequentes, que o obriguem a quebrar o fio de suas ideias, e de ser assim lançado fóra do campo da discussão.

Um Sr. deputado disse tambem, que estava convencido de que aquelle professor tinha muito mais trabalho do que os outros, mas que tambem estava convencido de que elle devia receber menos paga do que estes, porque era pago pelo cofre do patrimonio e este não podia com tanta despeza. Confesso, Sr. presidente, que esta proposição parece-me inadmissivel, infundada, e que me não pude accommodar com ella. Acaso será aquelle estabelecimento segregado desta provincia? Será estrangeiro, e não se comprehenderá no numero das repartições que estão a cargo do governo? Pelo facto de se despender alli uma renda especial, resultante do patrimonio do mesmo collegio, segue-se que, quando essa renda não chegar, suspenda-se tudo quanto de mandar dinheiro para a administração do mesmo e educação dos orphãos? Creio que não.

Disse-se mais que o governo que deu aquelles bens, podia a todo tempo tira-los; e, ainda mais, que podia chegar uma época em que aquelle professor se quizesse jubilar, e que os reditos do estabelecimento não comportavam tal despeza. Como o nobre deputado que assim se expressou, está de accôrdo a não fallar, eu irei repetindo as suas objecções.

Senhores, eu torno a repetir: o collegio dos orphãos he estabelecimento publico, estabelecimento provincial; e, quando seus empregados cheguem um dia ao caso de merecerem uma aposentadoria ou jubilação, estarão no caso de ser attendidos como os demais empregados da provincia, e pagos a custa dos cofres provinciaes.

Disse-se que o governo geral foi quem deu esses bens para o patrimonio dos orphãos, mas o que se segue? O governo póde tira-los; porém duvido que assim o faça, porque Pernambuco he parte do imperio, e seus orphãos teem direito á protecção do governo geral. Quando se fez esse patrimonio creio que ainda não existia essa differença de bens geraes e bens provinciaes, e, uma vez designados esses bens para aquelle fim, hoje são bens provinciaes, estão debaixo da administração da provincia, e desde que elles não cheguem para sustentação das despezas do estabelecimento, o cofre provincial tem obrigação de supprir essa falta; porque, enfim, os orphãos são filhos de Pernambuco. Não posso suppôr que, por lhes faltarem os pais, não sejam dignos da solicitude que tem o governo para com aquelles que os teem; e que, quando não chegar o patrimonio que lhe foi dado, elles devam ser considerados como estranhos; não, Sr. presidente: são meninos pernambucanos e meninos desamparados; a provincia paga mestres, gratifica e jubila por toda a sua extensão; e só no caso de jubilição do professor do collegio, não o deverá fazer? E quando assim se queira, o que se segue? Que quando o patrimonio fôr pequeno para preencher os fins da sua instituição, o governo os deve accrescentar, afim de que se não diga que a thesouraria provincial pagou empregados do collegio.

Disse o nobre deputado que se senta do meu lado, que todos os empregados no magisterio são mal pagos, e mandou uma emenda augmentando o honorario delles; mas disse logo que, se ella não passasse, votaria contra este projecto, porque elle he injusto. Ora, parece que, todas as vezes que se mostra por documentos que este empregado cumpre perfeitamente suas obrigações, e que o seu trabalho he muito maior que o dos mais empregados de igual natureza; que o seu ordenado não corresponde ao dos outros, e que por conseguinte lhe he devido um augmento correspondente ao augmento do trabalho; e que esse resultado só se terá com o ordenado de 700$000 rs., como se acaba de mostrar; parece, digo, que podemos contar com o voto do nobre deputado, pelos seus mesmos principios de justiça.

Disse-se mais que elle era escrivão, e como tal não podia deixar de faltar a seus deveres duas vezes por semana; mas, Senhores, eu acabo de apresentar documento que prova o contrário; (*lê*) e se o professor, preenchidos os seus deveres, faz alguma outra cousa, devo confessar que não conheço lei alguma que o prohiba: não sei que seja crime empregar em outro qualquer genero de industria as horas vagas de qualquer empregado, depois de preenchidas as obrigações que lhe são impostas, e que o professor não possa empregar as tardes, depois de sua aula, em assistir ás audiencias do juiz de paz, e receba dahi um tal ou qual interesse: não conheço esta lei que o prohiba. Mas, ainda assim, eu quero admittir que este exercicio da escrevania de paz lhe fizesse faltar alguns dias a leccionar aos seus discipulos; pergunto, perdem os alumnos com isto? Não, porque elle tem um substituto, e seus discipulos não ficam privados de dar lição. Perde o cofre? Não, porque elle está subjeito a ponto, e naquelle dia que faltar, tem de sêr-lhe descontado no ordenado. A me não provarem os nobres deputados, que o porteiro, o director e todos quantos entram na obrigação de tomar o ponto, são empenhados, ou mancumunados com o professor, e que estão promptos a transpôr todas as raias de probidade e de honra para favorecerem os interesses privados do professor, não pódem destruir todos os documentos que acabo de apresentar, e por isto creio que votarão pelo projecto.

Sr. presidente, sou muito fraco, fui interrompido, disse quanto podia; não posso mais fallar. Voto pelo projecto.

(*Continuar-se-ha.*)

Camara municipal do Recife.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 5 DE JUNHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SENHOR BARROS.

Presentes os Srs. Ferreira, Dr. Aquino, Barata e Mamede, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O secretario leu um officio do Exm. presidente, mandando que a camara procedesse á uma nova apuração dos supplentes dos deputados da assembléa desta provincia, com a exclusão e inclusão de certos collegios, conforme a resolução da mesma assembléa em virtude do parecer de sua commissão de podêres, que por cópia remettia, e em consequencia passou a camara a fazer a dita apuração com preferencia a outros trabalhos, e a não podendo concluir neste dia, levantou-se a sessão, por se achar a hora já muito adiantada. Eu, *João José Ferreira de Aguiar*, secretario, a subscrevi. --*Barros*, pró-presidente.-- *Ferreira*.-- *Dr. Aquino*.--*Barata*.--*Mamede*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 23 DE JUNHO DE 1848.

O Sr. bacharel Joaquim Antonio de Faria Abreu e Lima foi nomeado para o lugar de segundo supplente do juiz municipal da primeira vara desta cidade, vago pelo fallecimento de Joaquim Luiz de Mello Carioca.

O Sr. José Fernandes da Cruz foi nomeado subdelegado da freguezia de San-José do Recife.

O Exm. Sr. vice-presidente da provincia concedeu aposentadoria com ordenado por inteiro ao official da respectiva secretaria José Xavier Faustino Ramos, por haver elle provado documentalmente que tinha mais de 29 annos de serviço, e soffria molestias que o inhibiam de continuar no exercicio do emprego. Em consequencia desse acto, ordenou S. Exc. que se expedissem as seguintes nomeações:

De official da sobredita secretaria ao escripturario Manoel Joaquim Pereira Lobo.

De escripturario ao amanuense João Policarpo dos Santos Campos.

De amanuense ao continuo Francisco de Lemos Duarte.

De continuo ao cidadão Antonio Correia Cabral.

Correspondencia.

De atroz calumnia um dente venenoso
De balde investe o homem virtuoso.

Nem sempre o silencio tem a fôrça do discurso. Quando se trata de repellir uma injuria, será sempre o mais prudente despreza-la, por ser este o meio mais poderoso de confundir o injuriante: mas desprezar a calumnia, deixando-a lavrar sem embargos da verdade, he de algum modo autorisa-la, he finalmente tornar-se convicto de suas imputações. Se, por exemplo, não apparecesse quanto antes um protesto energico e solemne contra as invectivas e tecido de calumnias infamissimas, que um ente notoriamente disprezivel, qual Antonio Feijó de Mello, acaba de dirigir a um cidadão benemerito, guarnecido de todos os quilates que constituem o homem de bem, ficaria triumphante esse vil calumniador, sobre quem devem pesar sómente as maldições da sociedade: entretanto apresso-me em repôr sobre a testeira de Feijó de Mello todos os epithetos affrontosos, todas as qualificações ridiculas, de que esse mesmo *general-carreira* ousou, na vertigem do desespero, cobrir o meu digno amigo, o Sr. commendador José Pedro Vellozo da Silveira, cuja importancia social, baseada sobre dades legitimos, o põe muito a salvo dos latidos ferozes desse misero rafeiro.

Que outro homem, que não reunisse tão negros precedentes, se lembrasse de invectivar uma pessoa honesta, não seria isso de rigoroso reparo; mas o Sr. Antonio Feijó de Mello, cuja vida obscura he uma intrincada serie de torpezas e infamias, he, sem duvida, digno da maior estranheza!

Não me farei cargo de refutar nesta occasião as calumniosas proposições de que o general *coitè* recheou o seu libello famoso; mas muito breve terei de vê-lo confundido, pela fôrça da verdade, com o mesmo pó de que sahira; e então o publico ainda mais conhecerá qual o caracter perfido desse homem, que, ralado de despeito pelas successivas derrotas que soffrêra em suas façanhas quixotaes, tomou por miseravel desafogo cuspir injurias contra aquelle que, com o mangoal da rasão, o enxotou de seus engenhos, no momento de invadi-los! Esse triste desabafo he digno do *general* que, não sendo capaz de brandir a espada no campo de Mavorte, he mais apto para tanger fandangos e machinhos! Emfim, para se fazer uma justa apreciação do caracter de Feijó de Mello; para se comprehender fielmente os motivos de sua intriga com o Sr. José Pedro, he mister sómente dizer que este cidadão, sobre ter accumulado das maiores considerações sociaes o seu vil perseguidor, *pagou* por elle uma grande divida, pela qual ia ser *justiçado*, e para cuja solução mal chegariam os *farellos* de Feijó de Mello! Este acto de generosidade praticado pelo Sr. José Pedro, a par da bonomia e contemplação que ha tido com Feijó, não o vexando nunca pela satisfação de um debito que, pela sua antiguidade, já se acha bastante avultado, tudo isto junto, bem longe de captar o reconhecimento da fera, tem sido o motivo principal de sua intriga com o seu bemfeitor.

« Quem preza a gratidão, preza a virtude;
« O mortal vicioso he sempre ingrato! »

Está visto, pois, que, se Antonio Feijó de Mello não fôsse um compendio de vicios, não seria um monstro de ingratidão. Póde ser, porém, que elle dissesse lá comsigo: « O unico meio que eu tenho de pagar a José Pedro, he fingi-lo conspirador, e resolver o governo a persegui-lo; porque naturalmente serei o general das operações, e eis que se abrirá um campo vasto para toda sorte de ladroeiras. Nunca Feijó de Mello *raciocinou* tão rectamente! Se bem o emprehendeu, melhor o executou! Haja vista um pret de *nove contos de réis*, por elle apresentado ao governo! Como, em que e de que modo foi consumido esse capital? Com as fôrças a seu mando, he geralmente sabido que elle nada despendeu; porquanto, além dos diversos contingentes que os seus comparças forneceram para supprimento dellas, elle nunca póde regularisar o seu numero e pagamento, em consequencia das continuadas deserções que haviam em suas fileiras. Como, pois, se organisou esse pret monstro?».

Isto posto, he de vital interesse da nação que o governo seja mais escrupuloso na averiguação dessas despezas, allegadas por Feijó: um homem que tão directamente concorreu para esse triste desaguisado da Escada; um homem que se portou nesse negocio com tamanha indignidade, compromettendo por sua cobardia e baixeza os pobres soldados, confiados a sua pessima direcção, não he na verdade digno da confiança do governo: o estado protesta contra essa logração.

Na mesma diatribe de Antonio Feijó contra o Sr. Velloso da Silveira envolve elle o nome de outro amigo meu, não menos credor das minhas attenções. O Sr. padre Joaquim Pinto de Campos foi igualmente presa da lingoa viperina do calumniador, pelo qual foi collocado na recova dos salteadores e criminosos! He a maior das impudencias! He preciso haver-se perdido todo pudor natural, para se mentir com tanto cinismo, e descaramento! O crime do Sr. padre Campos he ser Pernambucano genuino, e energico defensor dos foros de sua provincia, sentimentos que se não pódem alliar com o pensar daquelles que hão quebrado os foros e brios de leão do norte.

Vá lendo o Sr Feijó de Mello estas poucas linhas, emquanto não vê a luz publica a completa refutação de suas calumnias e mais alguma cousa que lhe não ha de soar bem.

Senhores redactores, honrem-me na forma do costume com a publicação destas observações.

Sua casa, 5 de junho de 1848.

O inimigo dos calumniadores.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 21 . . . . 9:376$073

Descarregam hoje, 23 de junho.

Brigue —*Texidor* — barricas de farinha.
Parca —*Perast* — idem.
Bárca —*Ligeira* — pedra.
Barca —*Dyson* — mercadorias.
Barca —*Eliza* — idem.
Barca —*John-Farnum* — idem.

IMPORTAÇAO'.

Dyson, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consigna a Ridgway Jamison & C., manifestou o seguinte:

62 fardos e 68 caixas fazendas de algodão, 372 barricas vasias e abatidas, 100 embrulhos de arcos, 100 barricas cerveja, 2 fardos saccos de dinheiro; a Deane Youle & C.

2 fardos cobertores de lãa; a John Stewart.

2 fardos fazendas de linho, 5 ditos lonas de dito, 2 caixas fazendas de algodão, 5 fardos batatas, 17 ditos fazendas de algodão, 4 barricas estanho em verguinhas, 1 caixa ferragens; a G. Keneworthy & C.

1 barril banha de porco, 1 barrica mantimentos, 8 caixas fazendas de algodão, 8 fardos dita de dito, 4 caixas linhas, 9 barras de ferro; a H. Gibson.

12 fardos e 2 caixas fazendas de algodão; a Fox Brothers.

15 toneladas de barras de ferro, 25 gigos e 25 meios ditos louça, 5 caixas fazendas de algodão, 30 toneladas de lingoadas de ferro, 1 caixa chapéos, 8 quintaes e 2 quartas de ferro; a Ridgway Jamison & C.

6 caixas fazendas de linho, 32 ditas ditas de algodão, 4 fardos lona; a Mc. Calmont & C.

100 caixas folhas de Flandres; a Rothe & Bidoulac.

12 gigos garrafas vasias; a D. Green.

10 barricas e 3 caixas pertences para botica; a V. Bravo.

302 chapas caldeiras, 20 barras de ferro, 30 toneladas de carvão queimado, 1 barrica e 1 embrulho livros; a C. Starr.

1 fardo fazenda de lãa, 3 ditos ditas de algodão, 1 caixa 1 apparelho de arreios completo; a J. Crabtree.

4 embrulhos barras de ferro; a Teixeira & Andrade.

2 caixas córtes de colletes; a James Ryder & C.

1 caixa cutelaria e ferragens; a M. S. Mawson.

1 caixa livros; a C Christophers.

1 barrica copos, 1 embulho 1 cobertor, 1 volume saccos vasios, 1 caixa livros e papel; a N. O. Bieber & C.

John-Farnun, barca americana, vinda de Philadelphia, entrada neste porto por franquia, consignada a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

142 volumes algodãozinho, 24 ditos ditos de côr, 106 ditos ditos riscados, 200 barris banha de porco, 489 barriquinhas de bolachinhas, 1,418 barris farinha de trigo, 51 volumes algodãozinho azul, 100 barris breu, 30 duzias de cadeiras, 1,000 barricas abatidas, 1 caixa ignora-se, 1 machina para lavar, 2,453 patacões; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 21.

Geral	2:883$640
Diversas provincias	225$318
	3:108$958

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 21 . . . . 2:278$930

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 21.

Nova Hollanda; 99 dias, brigue inglez *Lightning*, de 187 toneladas capitão W. Mellish, equipagem 11, carga azeite de peixe, sêbo, lãa e pontas de boi; ao capitão. -- Vem refrescar e segue para Londres.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande-do-Sul; barca brasileira *Generosa*, capitão José de Oliveira e Souza, carga assucar e ago'ardente.

Rio-de-Janeiro; patacho brasileiro *Aurora*, capitão Ildefonso Manoel dos Santos, carga assucar, ago'ardente e sola. Passageiros, o alferes do setimo batalhão de caçadores Francisco Manoel de Oliveira, F. Knoop e sua senhora, Allemão; e 3 escravos a entregar.

Navios entrados no dia 22.

Rio-Grande-do-Sul; 35 dias, brigue brasileiro *Minerva*, de 189 toneladas, capitão Luiz M. da Costa, equipagem 14, carga carne; a Leopoldo José da Costa Araujo.

Rio-de-Janeiro; 13 dias, brigue-escuna brasileiro *Olinda*, de 182 toneladas, capitão Manoel Marcianno Ferreira, equipagem 11, carga varios generos; a Luiz Borges de Cerqueira. Passageiros, Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, Brasileiro, Manoel do Rego e Souza, José Antonio Gonçalves, Portuguezes.

Rio-de-Janeiro e Bahia; 18 dias e do ultimo porto 2, paquete inglez *Linnel*, commandante o tenente T. James. -- Traz a seu bordo 19 passageiros, e segue para Inglaterra.

Navios sahidos no mesmo dia.

Gibraltar; polaca sarda *Ernestina*, capitão Paulo Solari, carga assucar. Passageiro, Aureliano Augusto de Oliveira.

Rio-Grande-do-Sul; brigue brasileiro *Novo-Lobo*, capitão José Alves, carga assucar. Passageiros, Sabino Duarte da Costa com 2 filhos menores.

Declarações.

--- O arsenal de guerra tem de contratar o fornecimento de viveres, por espaço de 3 mezes, sendo do primeiro de julho ao ultimo de setembro do corrente anno, para os aprendizes menores do mesmo arsenal, a saber: arroz branco, assucar branco, azeite doce, bacalhão, carne secca, dita verde, chá hysson, farinha, feijão, lenha, toucinho, vinagre, e pães: quem o dito fornecimento lhe convier contratar mandará sua proposta com seus ultimos preços, em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal até o dia 27 do corrente mez, e os concorrentes hão de comparecer no dia 28, na sala da mesma directoria, afim de realisar o contrato: assim tambem convida aos Srs. pharmaceuticos que quizerem fornecer medicamentos, por espasso de 6 mezes, sendo do primeiro de julho ao ultimo de dezembro do mesmo corrente anno, para os ditos menores, a comparecerem no sobredito dia para o mesmo fim.

Arsenal de guerra, 21 de junho de 1848. — O escripturorio, *F. Serafico de Assis Carvalho.*

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

No vice-consulado de Portugal na Parahiba existe em deposito a quantia de 173$930 rs. em moéda corrente, producto liquido da arrematação que alli foi feita de alguns cascos com vinho, das marcas J I M e diamante R, por occasião do naufragio em Cabo-Branco, do hiate portuguez *Bom-Sucesso*, procedente de Lisbôa com destino a este porto. E porque não tenha apparecido até agora reclamante a esta quantia, assim se faz publico, para que a pessoa competentemente autorisada se apresente naquelle vice-consulado, ou neste consulado com os respectivos e legaes documentos que assim o habilitem para referida entrega. --- Consulado de Portugal em Fernambuco, aos 16 de junho de 1848.

Joaquim Baptista Moreira,
Consul.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que, no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, irá á praça, a quem mais der, o rendimento do furo das caixas de assucar do anno financeiro de 1848 a 1849.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 19 de junho de 1848.

O escripturario,
F. A. Cavalcante Cousseiro.

PUBLICAÇA'O AGRICOLA.

Sahio a luz e acha-se á venda por 2$ rs na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, o *manual pratico do fabricante de assucar*, tendo por epigraphe o proverbio — quem quer os fins quer os meios —; obra interessantissima para os nossos agricultores.

GRANDE COSMORAMA.

Hoje, estão expostas, das 6 horas da tarde em diante, no lugar do costume, as seguintes vistas:

1.ª A galeria nacional, em Londres.
2.ª Bota-fogo, no Rio-de-Janeiro.
3.ª O monte Corcovado, no Catête, no Rio-de-Janeiro.
4.ª A magnifica ponte pensil, no canal do Meney, na Inglaterra.
5.ª O banho universal de Plimonth, na Inglaterra.
6.ª A alfandega de Dublin, na Irlanda.
7.ª O interior da matriz de San-José, que se está edificando em Pernambuco.
8.ª A duqueza d'Orleans, na sala da camara dos deputados, com os dous menores principes, na revolução de fevereiro, em Paris.
9.ª A cidade de Dresda com sua magnifica ponte de pedra, na Allemanha.
10. Toda a cidade de Paris, pelo arco do Triumpho.
11. O castello de Convay, na Inglaterra, em uma noite de lua.
12. O Tunel de Londres por baixo do rio Tamisa.
13. A erupção do monte Vesuvio, na opera da ultima noite em Pompéa.
14. A grande scena da opera — o Falsificador de moéda. —

A belleza de tão magnificas vistas, como as da presente exposição, recommenda-se ao respeitavel publico.

Os bilhetes vendem-se á entrada a 500 réis geralmente.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeira sahe, com brevidade, o brigue-escuna *Bella-Virginia*: para o resto da carga, escravos a frete e passageiros, dirijam-se a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Porto sahe, impreterivelmente no dia 24 do corrente, o brigue portuguez *Bom-Sucesso*. Os Srs. carregadores tenham a bondade de levar os seus conhecimentos á rua do Vigario, em casa do Sr. Francisco Alves da Cunha.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, a barca americana *John-Farmem*, a qual tem superiores commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se a Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

— Para Lisbôa sahe, impreterivelmente no dia 28 do corrente, o brigue portuguez *S.-Domingos*: recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que tem bons commodos: trata-se com os consignatarios, Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz, n. 49, ou com o capitão, Manoel Gonçalves Vianna, na praça do Commercio.

--- Para Lisbôa sahe, até o dia 30 do corrente, a muito veleira barca portugueza *Ligeira*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: para passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com o mesmo capitão, ou com os seus consignatarios, F. S. Rabello & Filho.

-- Para o Porto sahe, impreterivelmente no dia 18 do corrente, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*: recebe unicamente passageiros, para o que tem muito bons commodos: a tratar com os consignatarios, Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz n. 49, ou com o capitão, Zeferino Ventura dos Santos, na praça do Commercio.

Avisos diversos.

LOTERIA

DO HOSPITAL PEDRO II.

Correm infallivelmente as rodas desta loteria no dia 28 do corrente, vespera do Apostolo S. Pedro, dia muito proprio para tentar fortuna.

— G. T. Snow embarca para o Maranhão o seu escravo Joaquim, pardo.

--- Segunda-feira, 26 do corrente, vão a praça os bens pertencentes a herança jacente do fallecido Manoel da Silva Santos, tendo lugar a praça depois da audiencia do Sr. doutor juiz de orphãos.

-- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe, engomme e entenda de todo o mais serviço de uma casa, e que dê fiador a sua conducta: na rua da Cadeia de S.-Antnio, n. 21.

--- Antonio Alves Teixeira Bastos, morador na rua das Cruzes, n. 41, acha-se autorisado pelo o Illm. Sr. Francisco de Paula Correia de Araujo, para receber todos os foros das casas que lhe são foreiras neste bairo de S.-Antonio, assim como em qualquer outra parte, e roga aos Srs. que se acham devendo, que hajam de dirigir-se a dita casa com os seus recibos para pagarem o que estiverem devendo, visto que muitos não se sabe onde moram.

— D. Alexandrina de Figueiredo Barros embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Manoel, pardo, official de sapateiro.

--- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro nesta praça, ou fóra della, mesmo para engenho, ou para feitor, do que tem muita pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Vigario, loja de barbeiro.

-- Está preso na cadeia desta cidade, por ter querido fugir para o sertão, um preto crioulo, de nome Manoel, que diz ser escravo de Domingos Chaves, lavrador do engenho Una, da comarca do Páo-do-Alho: seu senhor dirija-se, com os competentes titulos, a subdelegacia da Boa-Vista. — Recife, 21 de junho de 1848.= *Antonio Pires Ferreira.*

— Na cocheira atrás do theatro, de João da Cunha Reis, alugam-se muito bons cavallos para passeios, e tambem optimos quartáos para viagens: tambem compram-se, vendem-se e trocam-se toda a qualidade de cavallos.

O LIDADOR N. 291
acha-se á venda no lugar do costume.

—James Adams, capitão que foi da barca ingleza *Beatrice*, avisa aquellas pessoas que tiverem contas contra a mesma barca, devem apresenta-las quanto antes, até sexta-feira, 23 do corrente, no consulado britannico, rua do Trapiche-Novo, n. 12, segundo andar, que depois deste tempo não se attenderá reclamação alguma.

= Pegou-se um preto no sitio do Mirante, na estrada de Santo-Amaro, indo para Belém, passando a ponte, o primeiro do lado direito: quem fôr seu dono dirija-se ao mesmo, que, dando os signaes certos, lhe será entregue, pagando as despezas.

—Avisa-se o Sr. M. J. F. que se deixe de andar mais indagando da vida alheia, assim como de fallar da conducta de certas pessoas, e a vêr o que se passa na casa dos vizinhos para ir praticar o que não lhe pertence; por não se precisar de tão bom correio he que lhe faço este aviso: pois, meu amigo, as cartinhas já são bastante antigas, e Deos queira que ellas sejam entregues a porto e salvamento para ser bem pago do porte.

Sou um amigo da verdade.

Liz Teixeira.

Os Senhores academicos que encommendaram exemplares da obra de direito civil deste autor, na livraria da esquina do Collegio, queiram mandar procurar, antes que se acabem.

— João Carlos Augusto da Silva mudou o seu armazem de *mantimentos para navios*, da rua da Cruz, n. 18, para a mesma rua, n. 13.

— Quem tiver e quizer dar 400$000 rs. a premio, com segurança a contento, dirija-se a rua da Praia-do-Caldeireiro, n. 9, que se dirá quem precisa.

— Precisa-se de um caixeiro para venda, que seja muito habil, e que entenda do mesmo negocio: quem pretender dirija-se a rua Augusta, venda n. 58, que achará com quem tratar.

= Roga-se encarecidamente ao Illm. Sr. consul portuguez, se digne lançar suas vistas para um miseravel subdito de sua nação, o qual he optimo pai de familia, e dizem estar preso ha 19 mezes na cadeia desta cidade, sem ter crime, nem delicto, salvo se o he o ter a marca M; e como talvez S. S. ignore este facto, e aquelle miseravel se lhe não tenha dirigido, por isso se lhe faz o presente, para que não carregue S. S. com culpas que não tem: e nem as leis permittem tal prisão.

Um amigo do preso

--- Da rua Direita, casa n. 119, defronte da botica do Sr. Peixe, furtaram os seguintes livros: Arithmetica de Bezout; Digesto portuguez, 1 v.; Leis provinciaes, 1 v.; Ventura, lições de escripta e sepulchros de Hervens; Codigos penal e do processo, com algumas leis; a obra do doutor Candido Autran, exemplar de requerimentos, libellos e outras acções; Prazeres da imaginação; Apologia das mulheres; o Amigo das mulheres; Marilia de Dirceu; cartas de Echo a Narciso; Taboas chronologicas; Escudo admiravel; Tratado orphanologico de Morgado Cousseiro; Vaidade dos homens; Doutrina das acções; Peculio dos autos; Manual do processo civil; Instrucções do brigadeiro Sampaio para os concelhos de guerra; Pratica do foro militar; uma dita em meia encadernação; e outros. Roga-se a quem em boa fé os comprou, os queira restituir, fazendo aviso na indicada casa, que se lhe dará a quantia por que os comprou, e se lhe ficará obrigado.

— No engenho Ilha-da-Liberdade, ao pé de Pantorra, freguezia da Escada, ha para vender doze bois manços, muito bons e gordos: a tratar no dito engenho.

--- Quem tiver alguma escrava para alugar, e que sirva para vender na rua, dirija-se ao sobrado n. 11, da rua da Penha, que faz esquina com a travessa do carcereiro, ou annuncie. No mesmo sobrado engomma-se roupa, não só vindo lavada, como tambem para lavar.

---José Martins de Castro, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

--- Precisa-se alugar uma ama que tenha bom e bastante leite, e sem filho: prefere-se do matto: na rua do Queimado, n. 39, esquina do becco da Congregação, segundo andar.

--- Quem tiver um sitio distante desta praça meia legoa, com pasto para 10 a 12 vaccas annualmente, casa soffrivel, estribaria, baixa para capim, dirija-se ao Aterro-da-Boa-Vista, venda n. 88.

-- Aluga-se a loja da rua Direita, n. 94, por 6$ rs. mensaes: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 32.

--- Arrenda-se uma casa sita na rua da S.-Cruz, n. 38, com bastantes commodos, e um pequeno sitio que tem capim para sustentar dous cavallos annualmente, e algumas arvores de fructo: a tratar na rua Nova, n. 3.

--- Quem precisar alugar uma ama de casa, parda, para o serviço do interior de uma casa de grande ou pequena familia, de boa conducta e com as habilidades necessarias para dito emprego, annuncie por esta folha.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio-Publico n. 5.

Nesta loja ha presentemente um completo sortimento do chapéos de sol modernos, tanto de panninho como de seda furta-côres, e de mais côres conhecidas; ditos para homem, senhora, meninos e meninas; guarda-chuva para o tempo de inverno; e guarda-sol. Estes chapéos são tão bem construidos, que se aliança a qualidade; são de marca grande, com 32 pollegadas, e proprios para este tempo, por serem de seda e de panninho trançado. Nesta fabrica ha sedas de côres e panninhos trançados e lisos de todas as côres para cobrir qualquer armação de chapéo de sol: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, e vendem-se baleias para vestidos.

— Ainda estão para se alugar as casas de ns. 27 e 31, sita na rua real, proximas ao Manguinho, as quaes teem bons commodos, quintal murado, com cacimba e portão, com porto de embarque e desembarque, por preço muito barato: a tratar com Manuel Pereira Teixeira, morador proximo áquelle lugar.

--- Pugi, marceneiro francez, na rua Nova, n. 45, acaba de receber, pelo navio *Zilia*, um sortimento de trastes de mogno, do mais moderno gosto; bem como folhas de jacaranda, mogno e outras madeiras de folear; ferramentas proprias de marceneiro; e papel de licha. O mesmo se encarrega de fazer toda a qualidade de mobilia, que se poder desejar, por ter recebido desenhos das mobilias modernas que agora se usam em França.

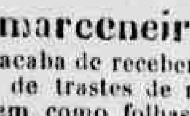

RUA DA CRUZ, N. 40, SEGUNDO ANDAR.

D. W. Baynon, cirurgião dentista dos Estados-Unidos da America do Norte, tendo-se resolvido ficar mais alguma tempo na cidade de Pernambuco, pelo presente participa aos seus amigos e ao publico em geral, que elle sempre se achará prompto a qualquer hora para fazer qualquer operação que seja sobre os dentes, como seja chumbar, limpar, e extrahir; enformar dentes sobre pião e sobre chapa da melhor maneira e com a maior perfeição, conforme ás ultimas descobertas, tanto na America como na Europa.

--- O abaixo assignado deixa de responder ao insulto, no *Diario de Pernambuco* n. 127, feito por João Pereira da Silveira, e que bem por alcunha lhe chamam rato-secco, conhecido nesta praça, por ter o caracter de administrar duas boticas ao mesmo tempo, para roer o ordenado de ambas!! porém abondade dos Srs. fiscaes, e concelho de salubridade he causa de tudo!! porque, se quando vissem boticas com lettreiro --casa de drogas-- sem titulo algum e nem boticario approvado, as mandasse fechar, em cumprimento da lei, não haviriam tantos aventureiros e nem ratos roedores.

Fauncisco José do Sacramento.

— Pretende-se alugar, para uma familia capaz, um sitio que tenha boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, e se for possivel capim para sustento de um cavallo: prefere-se nas vizinhanças do Manguinho, Mondego, Soledade, Passagem-da-Magdalena e Hospicio: quem tiver annuncie.

--- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá, loja da esquina, junto a botica.

-- Lenoir Puget & Companhia participam que mudaram o escriptorio para o segundo andar da mesma casa da rua da Cruz, n. 17.

-- Aluga-se uma escrava para ama de leite: quem a pretender, dirija-se a rua do Encantamento, n. 3 segundo andar.

-- Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, com loja e grande quintal, todo reparado de novo, sito na rua do Sebo, n. 50, por 300$ rs. annuaes; e uma casa terrea com quintal, cacimba e commodos para grande familia, por 10$ rs. mensaes, sita na rua da Soledade, n. 35: a tratar no escriptorio de F. A. de Oliveira, na rua da Aurora, n. 26.

ANNUNCIO.

A revisão da aferição dos pesos e medidas das casas de commercio deste municipio tem de concluir-se no ultimo do corrente mez, segundo a lei municipal respectiva.

-- Precisa-se de uma mulher que saiba cozinhar e fazer algumas compras, ou aliás alguma preta escrava que tenha as mesmas habilidades: confronte ao Paraizo, loja n. 1.

-- Precisa-se, para o matto, de uma pessoa que tenha bastante prática de padaria: na rua Nova, n. 12.

-- Uma moça solteira se offerece para cozer em alguma casa capaz, preferindo franceza: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de Santa-Rita, n. 8.

--- Quem precisar de uma ama para uma casa estrangeira, a qual faz todo o serviço, annuncie.

--- Precisa-se de um trabalhador de masseira: adverte-se que seja preto: na rua Direita, padaria n. 26.

-- Precisa-se de dous pretos padeiros: paga-se bem: na rua Direita, n. 26.

-- Precisa-se de pretas para venderem pão, sôb responsabilidade de seus senhores, pagando se a vendagem: na rua Direita, padaria n. 26.

--- Fazem-se bolos chamados de S.-João, enfeitados com capellas, ramos e flores de alfinim; bolos francezes, bolinhos para chá: tambem se fazem bandejas dos mesmos, com figuras e varias galanterias do mesmo bolo e de alfinim; pão-de-ló, arroz de leite, pasteis de carne, de nata, tortas, tremedeiras e empadas: tudo por commodo preço e feito com muita perfeição: na rua Direita, sobrado de um andar n. 33, ao pé de dous de varandas douradas.

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa de familia; na rua da Alegria, casa n. 11, acharão com quem tratar.

---Precisa-se de pretas para venderem pão, pagando-se-lhes vendagem, e ficando seus senhores responsaveis: nas Cinco-Pontas, n. 40.

--- Arrenda-se o primeiro andar do sobrado da rua das Larangeiras, n. 14, com bons commodos, e por preço rasoavel: na rua de Hortas, 140.

= Precisa-se de uma pessoa que tenha boa lettra e pratica de escripturação, para fazer uma pequena escripta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz, n. 54, que se dirá quem precisa.

--- Para a Snra. D. Marcelina Maria de Mello acha-se na rua Velha, sobrado n. 18, uma carta, vinda do Rio-Grande-do-Sul.

--- Roga-se encarecidamente ao Sr. Alexandre Augusto Ferreira, chegado a 7 do corrente, do Rio-Grande queira comparecer na rua da Cadeia do Recife, afim de aclarecer o negocio que sabe, e lhe diz respeito, o que consta-se merecer-lhe.

--- O abaixo assignado torna pela segunda vez avisar aos seus antigos freguezes que lhe estão devendo contas atrasadas de annos, que está cansado de cobrar, tanto amigavelmente, como alguns judicialmente, e não podendo por nenhum destes meios receber nada do passado, de novo avisa que está disposto a declarar pelos jornaes desta cidade os nomes de todos os individuos, e o tempo em que foi contrahidos taes debitos e quantias, sem excepção: a precisão que tem para com os seus credores o obriga a lançar mão deste meio, contra o seu genio. = *Manoel do Amparo Cajú.*

--- O abaixo assignado, por falta de tempo, lança mão deste meio para se despedir de seus amigos, e aguarda suas ordens no Rio-de-Janeiro, para onde segue viagem. Declara a quem interessar que deixa por seu procurador, durante sua ausencia, a seu mano e socio, José L. M. da Franca.

Joaquim L. Monteiro da Franca.

Aulas de primeiras lettras

O abaixo assignado com aula de primeiras, na travessa do Veras, no bairro da Boa-Vista, continua a receber meninos de ambos os sexos, tanto pensionistas como externos, mediante uma retribuição modica sobre os meninos que d'ora em diante lhe for confiada a sua educação, e ainda mais áquelles cujos pais não sejam abastados em fortuna; por isso novamente convida ao publico e especialmente aos seus amigos, tanto da praça como do centro que desejarem a instrucção de seus filhos com decencia e presteza, o procurem a este fim.

O annunciante lisonjeia-se de ter recebido em sua aula (durante o periodo de 11 annos que exerce este magisterio) grande numero de meninos de pessoas gradas desta praça, e para certificar o regime e boa ordem de sua aula, basta ser publico a sua estada nella permanente, não se empregando em outros afazeres nos dias uteis.—*Policarpo Nunes Correia.*

-- Engomma-se com toda a perfeição, e por preço commodo: no pateo do Terço, loja do sobrado n. 9.

Compras.

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

-- Compra-se um preto que seja bom official de alfaiate: na rua da Moéda, n. 7.

--- Compram-se enfeites para cinteiro de menino: nas Cinco-Pontas, n. 80.

---Compram-se effectivamente escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos de idade, para uma encommenda: na rua estreita do Rozario, 1.º andar, n. 31.

--- Compra-se um caixão para venda: quem tiver annuncie.

= Compra-se um realejo de pouco preço, e que esteja em bom estado: no hotel Francisco, se dirá quem o pretende.

- - Compram-se escravos de 14 a 20 annos: na rua Augusta, n. 94.

--- Compra-se um par de castiçaes de Prata de lei: = a rua Augusta, n. 94.

Vendas.

Sortes de San-João.

Acaba de ser accrescentado com 176 quadras novas o livro de sortes, que tem por titulo -- Novo divertimento, ou livro dos destinos --, debaixo dos seguintes conceitos:

Qual deve ser o seu systema politico.
O que mais lhe convém.
Se sua morte será util.
Quando vivirá contente.
Se deve fugir de quem o procura.
Se morrerá sem gozar.
&c., &c, &c.

Estes pensamentos se acham desenvolvidos com gosto, tanto para homens, como senhoras, que por si só são bastantes para encher uma noite tão festiva; porém este livrinho contém mais 396 quadras, que, reunidos a aquelles, prefazem o total de 572; accrescendo os jogos de prendas: vende-se unicamente na livraria da praça da Independencia, numeros 6 e 8, a duas patacas cada exemplar.

Na loja nova de livros do pateo do Collegio, n. 5, de João da Costa Dourado, receberam-se os seguintos livros que chegaram:

Os romances de Paulo de Kock, todos de meia encadernação; o Gaiato do terreiro do Paço, 2 vol.; Rosa e Branca, verdades sonhadas, 2 vol.; a Ultima fada, 1 vol.; Historia de Napoleão; Castello das Collinas; o Amigo do Castello; Esmeranse; Elizia; o Assassino; Epistola de Eloiza a Abeilard; Emilia; Rochedo dos amores; Viriato Tragico; Cartas de Menélau a Helina; Guerra dos Ratos e Raóss: além destes romances tem 2 mappas importantissimos da cidade de Lisbôa; a obra—Administração do marquez do Pombal—; Architetura mistica, 1 vol.; Reflexões sobre a lingoa portugueza; Tentativa poetica, 1 vol.; Responsabilidade de garantias, 1 vol.; Nullidade do matrimonio, 1 vol. brox.; Classificação geral da legislação portugueza, 1 vol.; Ensaios sobre statistica, 1 vol.; o Defensor da religião, 6 vol.; Tratado de esgrima, 1 vol.; e outros muitos livros que se vendem muito em conta, para fechar conta de uma factura que recebeu por commissão.

—Vende-se uma preta crioula, de 22 annos: em Fóra-de-Postas, rua do Pilar, sobrado n. 109.

-- Vende-se uma preta crioula, de 30 annos, que cose, cozinha o diario de uma casa e vende na rua; he de boa figura e não tem vicios: ao comprador se dirá o motivo por que se vende: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39, primeiro andar.

-- Vende-se um dos melhores sobrados sito na cidade de Goianna, em a rua do Meio: quem pretende-lo, dirija-se a rua da Cruz n. 10, ou naquella cidade a fallar com o Sr. Antonio Pinheiro de Mendonça.

— Vende-se manteiga para bolos, a 800 rs. a libra: na rua do Livramento, n. 24.

Na loja nova do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado,

ha uma collecção de 14 quadros dos passos que passou o Senhor, em moldura invernizada, por preço muito commodo.

--- Na rua da S.-Cruz, n. 60, venda defronte da ribeira, precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador a sua conducta.

--- Vendem-se 5 escravas, sendo: duas lindas pardas, de 26 annos, que engommam, cosem chão, cozinham e lavam de sabão; dous lindos moleques de nação Angola, de 16 a 18 annos, proprios para todo o serviço, um elegante escravo de nação, optimo canoeiro e padeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

— Vende-se uma preta de 30 annos, por 250$ rs., sem vicios nem achaques: na rua Imperial, confronte ao viveiro, n. 61.

— Vendem-se 3 moleques de 15 annos; 5 escravos moços de todo o serviço; duas negrinhas muito lindas; 3 escravas de 18 annos, que cosem engommam e cozinham; 4 ditas para todo o serviço: na rua Direita, n. 3.

— Vendem-se rolos de bom fumo, e saccas com superior café: na rua da Cruz, n. 64.

— Vende-se papel almaço azul e branco de duas marcas, em caixas de 50 e 60 resmas cada uma, a retalho: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, casa Frederico Robilliard.

--- Vende-se superior cerveja preta em botijas e meias ditas, em barricas de 3 e 6 duzias cada uma, a retalho: na rua do Trapiche-Novo, n. 18, casa de Frederico Robilliard.

-- Vende-se um negrinha de bonita figura, de 12 annos, com principios de cozinha e costura: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

--- Vende-se fio de sapateiro: na rua Nova, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

--- Vendem-se superiores velas de carnaúba, cortidas e muito alvas, a 320 rs. cada libra: assegura-se que a luz he igual a de espermacete e a côr pouco differe: tambem ha de 280 rs. em libra, pouco mais inferiores na côr sómente, comtudo muito melhores do que, as que geralmente apparecem a venda: na travessa do Veras, na Boa-Vista, n. 13.

= Vende-se o verdadeiro xarope de Bosque, vindo do Rio-de-Janeiro pelo vapor *Bahiana*: na rua da Cadeia-Velha, n. 61, botica de Vicente José de Brito.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Vendem-se bilhetes e meios ditos da segunda loteria a beneficio do theatro de San-Pedro-de-Alcantara: na rua da Cadeia, loja de Cambio, de Manoel Gomes da Cunha e Silva.

--- Vende-se um relogio de ouro, muito bom regulador: na travessa de S.-Thereza, n. 2, se dirá quem vende.

— Vendem-se novos livros de sortes para a noite de San-João, sôb o titulo - A Joven Pernambucana -- contendo além das sortes outras poesias feitas ás modas e aos rapazes do bom tom: no pateo do Collegio, loja nova de livros, n. 6, de João da Costa Dourado.

--- Vende-se uma preta de linda figura, de 16 annos, que cose, engomma e cozinha, tudo com perfeição: he uma das mais bonitas desta côr: vende-se para fóra da provincia, e he propria para o Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, loja n. 35, se dirá que vende e o motivo.

-- Vendem-se chapéos de pello de lebre, de lontra, de castor, patentes superiores e finos: na rua do Queimado, n. 55.

MANTEIGA PARA BOLOS.

Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, rua da Cruz, n. 43, tem excellente manteiga, propria para bolos de S.-João, em consequencia de sua boa qualidade, e ter muito pouco sal, por menos meia-pataca cada libra, do que em outra qualquer parte.

= Vendem-se os seguintes livros: o Panorama, 8 v.; Magasin pittoresco, em francez, 9 v.; Archivo popular, 7 v.; Universo pittoresco, 3 v., contendo 6 annos; Galeria religiosa, 1 v.; Historia do brasil, 2 v.; Recreio, jornal de familias, 5 v; A distracção, 1 v.; Museu pittoresco, 1 v.; Museu dos antigos e modernos, 3 v., em formato grande, com ricas estampas, obra propria para os esculteres; Architectura de André Paladio, contendo 5 livros, obra muito rica, propria para os engenheiros: na rua Nova, n. 26, primeiro andar, a qualquer hora do dia.

PHOSPHORO

em libras e em onças: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

—Vende-se, ou permuta-se por casas ou escravos, um grande sitio, perto da praça, com boa casa, muitas fructeiras, mais de 500 pés de mangabeiras, coqueiros, uma grande planta de capim e grandes baixas para continuação de plantas, um cercado que sustenta, na maior fôrça do verão, trinta vaccas de leite, uma boa matta com boas madeiras para cercas, e boas lenhas para olarias, com mais de quatro mil pés de coqueiros, terras para plantações de mandioca, e carros: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 62.

Na loja nova de livros do pateo do Collegio, n. 6, de João da Costa Dourado, receberam-se os seguintes livros:

Manual do christão ou as santas reflexões para todos os dias do mez, por Francisco Salignac da Motta Fenelon, arcebispo de Cambraia, seguido das orações quotidianas, de um exercicio para o santo sacrificio da missa representado em 36 estampas, de varias orações para antes e depois da confissão e sagrada communhão, rica encadernação, por 2$000 rs.; visitas ao Santissimo Sacramento e a Maria Santissima, para todos os dias do mez, por Affonso de Lignori, por 2$000 rs., rica encadernação; mez de Maria ou devoção a Maria Santissima, com um exercicio para o santo sacrificio da missa, representado em 36 estampas, e um modo de rezar e offerecer o santo rozario, rica encerdernação, por 2$000 rs.; alma do penitente ou novo pensa; o bem, consideração sobre as verdades eternas, com historias e exemplos, rica encadernação, por 3$000 rs.; semana-santa com uma explicação em cada dia das suas ceremonias e mysterios, um methodo para andar em as estações, uma meditação sobre a paixão, etc. etc., rica encadernação, por 3$000 rs.; imitação de Christo, nova edição revista e emendada, com estampas muito finas, rica encadernação, por 3$000 rs.; compendio da historia sagrada com as provas da religião por perguntas e respostas para o uso das escolas, rica encadernação, por 2$000 rs; lições de arithmetica e breves elementos de algebra para o uso das escolas, rica encadernação, por 2$000 rs.; resumo de arithmetica contendo sómente as suas quatro operações fundamentaes, sommar, diminuir, multiplicar e repartir, por Salvador Henrique de Albuquerque, em broxura, por 640; novo alphabeto portuguez, dividido por syllabas, com principaes elementos de doutrina christãa, o methodo de ouvir ajudar a missa e uma preparação para confissão e a comunhão, rica encadernação, por 1$280 rs.; modelos para meninos ou rasgos de humanidade, de piedade filial e de amor fraterno, obra divertida e moral, adornada com 5 estampas, rica endernação, por 1$600 rs.; armazem de meninos, rica encadernação, obra muito interessante, por 1$280 rs.; contos ao meus meninos, para recrea-los, formar-lhes um bom coração e corrigi-los dos defeitinhos da sua idade, por madama de Renneville, traduzido da 10.ª edição franceza, rica encadernação, por 1$600 rs.; novo thesouro de economia domestica, ou collecção de segredos e receitas, pertencendo ás varias artes e officios, rica encadernação, por 1$600 rs; biographia de homens destictidos, rica encadernação, por 1$280 rs.; aviso ao povo sobre os primeiros soccorros que se hão de dar nos urgentes, e antes da chegada do medico, por Julio Leroy, boa encadernação, por 1$600 rs.; aventuras de Telemaco, em portuguez, 2 vol., rica encadernação, por 4$000 rs.; vida de D. João de Castro, boa encadernação, 1 vol., por 3$ rs.; diccionario das fabulas, boa encadernação, por 3$ rs.; manual episcopal, 1 vol., por 2$500 rs.; manual enciclopedico, por 2$500 rs.

= Vende-se a safra criada do engenho Cajabuçú, a findar no anno de 1848, na freguezia do Cabo, pertencente ao mosteiro de San-Bento, da Parahiba do Norte, moente e corrente, comprehendendo 70 bois de carro, 40 escravos e o mais constante do inventario abaixo transcripto, com suas avaliações; sendo a boiada e os escravos a dinheiro, e o mais a prazo com firmas nesta praça: quem pretender dirija-se a Francisco Antonio de Oliveira e a José Lourenço da Silva Junior, até sexta-feira, 23 do corrente mez, na casa da residencia de qualquer dos dous.

Safra criada de planta e soca, avaliada em 1,729 pães, a 3$000	5:187$000
Rossa velha e nova, pela metade	500$000
Metade do valor da roda d'agoa	150$000
Assentamento novo de 7 taixas e mais 2 com remendo.	740$000
Moenda assentada	1:300$000
2 tanques de madeira para mel	500$000
Parol, côcos, pomba e repartideira . .	20$000
Assentamento para retame	100$000
Estufa	120$000
500 fôrmas a 320	160$000
1 alambique com seus pertences	400$000
5 carros ferrados a 50$000	250$000
1 canôa grande	100$000
70 bois de carro, a 50$000	3:500$000
1 telheiro para casa de vivenda, avaliado pela metade	150$000
3 taixas com defeitos	60$000
Casa de recolher bagaço	200$000
A metade de 1,160 braças de valado (580) avaliada cada braça a 720	417$600
40 escravos, avaliado cada um por 300$000	12:000$000
1 pipa para conduzir mel	12$000
1 casa de telha	30$000
Partido da Jurema e Cachoeira, pela metade em 70 pães, e não envolvidos nos 1,729, a 3$000	210$000
Rs =	26:106$600

N. B. Vende-se tambem a safra, independente dos escravos e bois.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$200 rs.; ditas com arroz de casca, a 3$200 rs.: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

-- Vende-se uma canoa pequena, ou batelão, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

--- Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

—Vende-se uma cabra de 22 annos, sadia, que cose, engomma e cozinha: na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem vende por necessidade.

--- Vende-se, ou troca-se por escravos moços e robustos, uma casa terrea na travessa do Lobato, ao pé da ordem terceira do Carmo: a tratar no largo do Carmo, venda n. 1.

Cheguem ao barato das cassas, a 320 rs. o covado.

Novas chitas atravessadas; riscados de novos padrões; chitas escuras, muito finas; chitas de coberta, muito finas, a 200 rs o covado; madapolão muito fino, a 5$ rs. a peça; meias para senhora, as mais finas que teem apparecido; e outras muitas fazendas baratas, que se vendem na rua do Livramento, n. 14.

—Vende-se uma banda e fiador muito ricos: as pessoas que taes objectos quizerem comprar dirijam-se á praça da Boa-Vista, venda n. 13, por baixo da casa do escrivão Atahide.

--Vendem-se quatro colxas de damasco, sendo 2 encanardas e 2 amarellas, por preço barato: na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, se dirá quem vende.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848

SEGUE O SUPPLEMENTO.

ILEGÍVEL

DIARIO DE PERNAMBUCO.

(N. 139.) SUPPLEMENTO. (1848.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Bahia, 20 de junho de 1848.

Meu querido amigo. O homem propõe, Deos dispõe; firme como pedra e cal havia sido minha tenção de escrever-lhe por cada um dos vapores, e esse firme proposito teve logo de soffrer repetidas quebras, independentes da minha vontade. Contar-lhe, um por um, os meus impedimentos fôra tarefa longa e ociosa, assim como injusto seria pensar que já não lhe basta a minha simples palavra. A minha lide de todos os dias, e um aborrecimento sobrenatural, me não permittem sahir das cousas presentes para revolver as passadas,— e por sobretudo a minha memoria pouco me ajuda, e por isso não deverá estranhar alguma falta de nexo nas minhas communicações. -- Sei que alguma cousa lhe escrevi sobre o celeberrimo ataque contra a tripolação ingleza do apresado patacho *Miquelina*; --sei que o *Mercantil*, que por natureza não he de mantas de seda, para logo acudio com as roncarias e achincalhões de costume, fallando em soberanias, em brios, em nacionalidade e offendidos, em inglezes ou « inglezados » etc., etc. O *Mercantil* sabe o tal assumpto ser uma chaga que se não apalpa impunemente,-- sabe que he negocio ou jogo de asar, em que participam immensos jogadores, desde o mercador mais graúdo até o mais mesquinho caixeiro, sem contar algumas parceiras do bello sexo, que não desprezam mandar a sua parcella -- e felicitar ao buçal Africano com algumas continhas ou chales desbotados;-- o *Mercantil* sabe isso muito bem, e por isso, ataviando sua reprimenda com alguma phrase grandiloca, conta com a partida feita. A melhor resposta ao que diz o *Mercantil* pederá Vm. achar nas collumnas do proprio *Mercantil*, recorrendo aos discursos de alguns deputados, ornamentos da nossa assembléa provincial, attentando sobretudo no que diz o Dr. Sá e Mattos. Não tenho presente a folha respectiva, e como já lhe fiz ver, faltam-me tempo e pachorra para recorrer ao passado. Mas, como não fallaria o *Mercantil* assim, tendo as costas quentes na propria assembléa ou pelos menos naquelles deputados que em uma das sessões immediatas ao occorrido com o *Miquelina*, fizeram esses pomposos appellos á dignidade nacional, e altos protestos contra o commandante do *Grecian*, o qual, se contra a intimação do governo sahio com a presa, talvez assim obrava pensando que o deixar mais 517 Africanos entregues ás autoridades do paiz, sómente era augmentar o numero dos *soi disant* libertos, os quaes, contra a disposição da lei, continuam no paiz, evidentemente n'uma condição em nada melhor do que a dos propios captivos e, em certos pontos, até peior, logo que lhes faltem ou minguem as qualidades necessarias para o trabalho, a robustez e a saúde? Ou talvez assim obrasse por lhe constar que, como disse um dos Srs. deputados, alguma vez esses Africanos morrem livres e resuscitam escravos, na mão de quem lhes tem arrendado os serviços. Ha certas leis da natureza immutaveis e superiores as que engenha a sabedoria humana, e mais valiosas do que os tratados dos diplomatas. Quem está com seu tecto de vidro, não atira com pedras no telhado do seu vizinho, ou, por outra phrase, quem promette tratar como *livres* os Africanos apprehendidos e proporcionar-lhes meios para voltarem á sua terra, e, em lugar disso, os traz n'um serviço coacto e *ad infinitum*, não deve estranhar se o Inglez, por seu lado torcendo ou coarctando tratados *humanos*, esquiva-se de entregar os taes desgraçados ás autoridades brasileiras.

Não sou eu quem o diz, haja vista aos discursos dos Srs. deputados.

Sinto ter que dizer que não hei totalmente por puro e patriotico o motivo que levou a um dos Srs. deputados a esse luxo de emphaticos appellos á assembléa, para que esta fizesse um solemne protesto contra o procedimento do commandante do *Grecian* e do cousul britannico. Esse deputado, mettendo a mão no seio, ha de achar que a occasião lhe servio bem para fazer de uma via dous mandados, isto he, ostentar certo patriotismo e assentar a mão no então vice-presidente, o desembargador Messias, e, assim magoando a este, aggravar ao seu digno parente o ex-presidente Azevedo, contra quem traz uma ogeriza incuravel. Lá se avenham; o que eu não quero he que o *Mercantil* monopolise as honrarias de bom Brasileiro, que, mercês a Deos, eu o sou de coração e de quatro costados, e por isso mesmo lamento a sorte da minha terra, cada vez que chega uma nova fornada de buçaes. Tambem me persuado que, com raras excepções, vai o lucro, proveniente de semelhante traficancia ou do trabalho da nova gente africana, a parar nas mãos de uns poucos, alguns delles nem Brasileiros natos nem adoptivos e que ha uns quinze ou dezoito annos atrás se davam por felizes em servir de *groque* a qualquer marinheiro, ou safar-se do braço da justiça como fabricantes e passadores de *chanchan*: escoria de certos paizes, vinda á Bahia com os cotovellos de fóra, e que actualmente arrota palacios, sem ao menos ter pago a siza, segundo se lê em um dos numeros do *Guaycurú*. São estes os felicitadores da nossa terra!

A presidencia de Moura Magalhães foi de curta duração, mas, sem embargo disso, longa de sobejo para lhe valer as honras do martyrio da imprensa. Exprobravam-lhe o ter arranjado alguns afilhados. Eu cá por mim creio que o seu maior crime consiste em não ter chamado para inspectoria da nossa acephala thesouraria provincial ao ex contador da thesouraria geral, o Sr. Araujo, homem de inquestionavel talento, mas de um genio insoffrido e orgulho demasiado na opinião de muita gente boa.

O nosso presidente actual, o Exm. Sr. Pinheiro, no meu fraco juizo, caminha direito; não he homem de partido: não se deixa influir de intrigas. Do meu canto tenho observado alguns casos por onde me persuado que o homem quer que prevaleça a justiça Temos aqui um engenheiro estrangeiro, um Polaco, homem muito habil no seu officio, de grande prática, e uma saúde á prova de bomba. Ajudado desses tres requesitos, ha prestado bons serviços á provincia; porém, tendo o genio um tanto forte,--e não se accommodando bem com a indolencia de uns, e a má administração de outros, tem criado inimigos. Tambem se mette de permeio algum perdoavel ciume da parte dos outros engenheiros, filhos da terra, que se julgam preteridos ou aggravados, por ver que a esse estrangeiro se dá um tratamento e ordenado superior ao delles.. Foi o engenheiro Polaco quem deu a planta e começou a grande obra da nova ponte da nossa alfandega, na presidencia do Andréas, de cuja graça elle cahíra, por viver inquisilado com o filho delle, o major de engenharia, que se tinha em fóro de insigne engenheiro, sem o ser;-- o nosso Polaco soffreu uma demissão *sui generis*, e portanto tambem a da direcção da referida obra. O presidente Azevedo ao depois o rehabilitou, por um ajuste interino, emquanto o homem tratasse de fazer revalidar o seu contrato primitivo pela assembléa provincial, o que de feito se verificou. Porém ainda lhe faltava para sua satisfação, ou, para melhor dizer, justiça completa o ser reintegrado na direcção das obras da ponte da alfandega, e essa justiça ha pouco lh'a tem feito o Exm. Pinheiro, --assim como tambem a fez a outro engenheiro, creio Hollandez de nação, alvo da perseguição de certo doutor maniaco do systema penitenciario de Philadelphia, isto he, da reclusão solitaria. Cumpre saber que o pobre moço (engenheiro) excitára a *bilis* do philantropo, por ter ousado questionar alguns dos argumentos deste; não lhe cabendo aliás culpa alguma senão a de continuar a obra da prisão com trabalho, conforme o plano concebido por outro e approvado pelo governo.

Amigo,--ordem e methodo não deve V. esperar nas minhas cartas,--escrevo *currente calamo*; e, portanto, não estranhe a falta de transições regulares.

Nada sei do resultado desses fratricidas conflictos entre as familias dos Guerreiros e Militões, na comarca da Jacobina, e que levaram esses ultimos ao arrojo de atacar a fôrça do governo, estacionada em Cateté. Aqui só se sabe officialmente do principio de um negocio, e raramente do seu fim. Apenas vejo que um officio da presidencia dá louvores ao bom comportamento do commandante do destacamento que repellíra as fôrças aggressoras. A acção do governo he insufficiente nos sertões da nossa provincia,--ha annos que dura essa guerra de canibaes e de exterminio que entre si fazem duas familias, arrastrando uma comarca inteira. Assim mesmo querem os optimistas que estejamos adiantados em civilisação, porque temos opera italiana, e uma rua que vai ser *macadamisada*.

Por opera deve entender V. o *simulacro* della, representado por uma companhia melo-dramatica, mais que incompleta.

O Guido, a Boccomini, e o Ramonda continuam a fazer o seu forte. A Boccomini, sempre triumphante,--e filhas da espontaneidade e do verdadeiro enthusiasmo as palmas que lhe dá o publico, mui diversas das que o despeito arranca a um pequeno, mas frenetico partido, que tem jurado na bandeira da Marinangeli, por nenhuma outra rasão se não a de ser mais mocinha e mais bonitinha.

O Marinangeli macho he insuportavel; deveria cuidar em outro officio; dizem que he insigne bordador — nesse caso, que vá bordar. Temos tambem uma Senhora Favricon, Franceza, que não sei donde lhe vieram as honras de cantora,--he a cousa mais insipida,— e o verdadeiro antagonismo de uma dama propria para pisar o tablado.

A companhia, vinda de Pernambuco, já tem dado duas representações; não fui por impedido, mas ouço fallar bem nella.

Aqui, meu amigo, tem o que pude rabiscar a pressa, e para não ficar mais esta vez enganado.

A Bahia está quieta; as fumaças de republica parecem por hora dissipadas, e calado o doutrinador; o commercio n'um mortuario completo; a nossa assembléa já com duas prorogações, em vesperas do seu encerramento.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

9.ª SESSÃO ORDINARIA,

EM 19 DE JUNHO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

(CONCLUSÃO.)

O Sr. Trigo de Loureiro: — Sr. presidente, pedi a palavra unicamente para responder ao nobre deputado que acabou de fallar. Elle disse que esperava concordasse eu com a sua opinião, votando pelo projecto que se acha em discussão; e, como não estou resolvido a isso, releva que dê os motivos que me aconselharam a tomar semelhante resolução.....

O Sr. *Laurentino*: -- Exprimi-me assim, levado pelo ultimo discurso do nobre deputado.

O Sr. *Trigo de Loureiro*: -- Sr. presidente, eu mandei uma emenda á mesa, para que o ordenado que se quer dar ao professor do collegio dos orphãos fôsse extensivo a todos os professores de primeiras lettras da provincia; porque, Sr. presidente, quero justiça igual para todos. (*Apoiados.*) Eu não sei, Sr. presidente, qual a rasão por que dos nossos professores de primeiras lettras, uns tenham 160#000 réis, outros 300#000, outros 400#000 e outros 500#000 réis: não sei qual seja o verdadeiro motivo dessa differença; porque, se se me disser que na capital as casas são mais caras, observarei que essa rasão não procede, porque para isso se dá aos professores da cidade uma gratificação de 150# a 200#000 réis; se, se me dizer que os professores da praça teem maior numero de discipulos, tambem notarei que isto não procede, porque ahi está a lei n. 43, de 10 de junho de 1837, que manda se abonem dous terços da quarta parte do ordenado ao professor que tiver mais de 50 alumnos. Prevenidas assim todas as difficuldades que porventura possam concorrer para que haja differença nos honorarios dos professores de primeiras lettras da provincia, quero dizer, dada uma gratificação para aluguel de casas, que deve de variar segundo as circumstancias especiaes de localidade, e arbitrada uma compensação ao que tiver mais trabalho, em consequencia de dever leccionar a maior numero de discipulos, entendo que os ordenados desses funccionarios publicos devem de ser iguaes.

Querendo eu que o trabalho seja pago segundo a sua importancia, mandei uma emenda á mesa, na supposição de que o professor do collegio dos orphãos tinha mais trabalho do que os outros; mas, como fui informado de que esse professor já tem ordenado maior do que os outros, pois que percebe 600#000 rs. annuaes, mudei de resolução; tanto mais quanto ainda me não foi possivel saber com certeza se ainda está em execução o regulamento que o obriga a dar aula nos dias feriados.....

Um Sr. Deputado: -- Dá lições todos os dias, excepto os domingos e dias santos de guarda.

O *Sr. Trigo de Loureiro*: --..... Ainda assim, provado como está que elle já percebe vencimentos maiores do que os seus collegas, não posso deixar de votar contra o projecto.

O *Sr. Joaquim Villela*: -- Sr. presidente, eu pouco tenho a accrescentar ao que já disse a respeito deste projecto, quando foi elle submettido á discussão em outra sessão; mas, como quér que ficasse elle adiado, em consequencia de suppôr-se que era inexacto o calculo que eu havia apresentado á casa, pareceu-me que me cumpria dizer alguma cousa a respeito

O nobre deputado que impugnou o meu calculo, e se propoz a demonstrar que elle não estava exacto, baseou-se em que o professor do collegio dos orphãos só dava aula demanhãa e que por consequencia, em lugar de trabalhar 287 dias, trabalhava a metade desses dias, em relação aos outros que trabalham demanhãa e de tarde; mas, tendo-se demonstrado, como já se demonstrou, que esse dado, sobre que se baseou a demonstração do nobre deputado, he falso, cahe ella por terra. O nobre deputado referio-se a um relatorio que, ponderando haver incompatibilidade entre as horas das diversas aulas do collegio dos orphãos, pedio que a aula de primeiras lettras fôsse só demanhãa; mas esse foi justamente o facto que eu tive de explicar á casa, facto que se deu, porém momentaneamente; facto que desappareceu, logo que se regularam as horas das aulas; facto, conseguintemente, com que se não póde argumentar na actualidade; por isso que o que rege he a disposição dos estatutos, que determina que o professor de primeiras lettras dê aula demanhãa e de tarde. Houve, com effeito, uma portaria, como já disse á casa, mandando, que houvesse aula demanhãa sómente: mas houve logo outra derogando essa, e mandando executar os estatutos; e os nobres deputados sabem que os estatutos do collegio dos orphãos, organisados pela presidencia, com a devida autorisação desta assembléa, são uma lei que rege até que seja modificada. Em virtude dessa lei, o professor dá aula duas vezes no dia, e note-se ainda que, quando elle deu aula uma só vez ao dia, nem por isso ficou com menos trabalho, porque dava aula de manhãa tantas horas quantas daria se désse duas vezes ao dia; e talvez se possa até dizer que tinha um trabalho mais penoso; pelo menos, trabalhando tantas horas consecutivas, devia ficar mais fatigado do que se o trabalho fôsse dividido. Portanto, Sr. presidente, a base do calculo do nobre deputado está desfeita, e subsiste o que eu fiz; isto he que 500# rs. para 202 dias de trabalho dão 2#475 rs. para cada dia de trabalho, e que 700# rs. para 287 dias, dão 2#439 rs.; vindo a differença de rs. a ser contra o professor do collegio dos orphãos, e não a favor, como por engano disse quando apresentei o calculo: e o que se segue he que não ha rasão para votar-se contra o projecto, uma vez que (como os nobres deputados todos disseram) o que se queria era igualdade: assim que, he de esperar que elle passe.

Diz-se que o professor já tem 600#000 rs.; porém, se se tem provado que 600#000 rs. não dão a proporção necessaria para que seja devidamente conservada a igualdade que os nobres deputados querem, pois que 700# rs. he que dão essa proporção, para que argumentar-se com isso? E note-se, Sr. presidente, que a comparação só póde ser feita com relação aos professores da praça, por isso mesmo que o collegio dos orphãos está na praça. Não importa, pois, que hajam professores que percebam 400#000 rs.: são do matto, e todos sabemos que as circumstancias variam muito: no matto passa-se com menos do que na praça.

Mas, Sr. presidente, como o que eu quero he igualdade, e estou até convencido que o professor do collegio dos orphãos estimará mais que se lhe diminua o trabalho, do que que se lhe augmente o ordenado; proponho á casa de duas uma: ou que passe o projecto elevando o ordenado a 700#000 rs., e ficando elle com o mesmo trabalho que tem, porque esse he o ordenado correspondente a esse trabalho; ou então que se lhe diminua o tempo que trabalha: e porque talvez entendam os nobres deputados que não convenha que os educandos do collegio dos orphãos tenham as mesmas ferias que se dão nas outras aulas publicas, proponho se conserve o ordenado de 600#000 rs. ao professor, diminuindo-se-lhe o trabalho proporcionalmente. Isto no caso de não quer a casa reduzir o seu trabalho ao dos outros, embora tenham um ordenado maior: se, porém, quizer dar-lhe o mesmo ordenado, então reduza-o a 500#000 rs., como teem os outros; mas dê elle aula sómente nos dias em que os outros dão, e tenha as mesmas ferias. Neste sentido mandarei uma emenda á mesa.

He lida a seguinte emenda:

« O professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos dará aula sómente nos dias em que dão os demais professores, tendo ferias no mez de dezembro; ficando derogado nesta parte o estatuto daquelle estabelecimento.--S. R.-- *Joaquim Villela*.»

Não sendo apoiada, deixa de entrar em discussão.

O *Sr. Ferreira Gomes*: -- Sr. presidente, tendo eu dado as rasões em que fundava o meu voto, quando pela primeira vez fallei sobre este projecto, julgava-me dispensado de fallar segunda vez sobre elle; mas o nobre deputado que fallou em primeiro lugar chamou-me á discussão, e obrigou-me a tomar a palavra.

Oppondo-me a este projecto invoguei o principio de igualdade e disse que, sendo o maximo dos ordenados dos professores da provincia de 500#000 rs., não havia rasão para que nós déssemos ao professor do collegio dos orphãos 700#000 rs.; mas a isto se oppoz o nobre deputado, dizendo que esse ordenado se lhe dava em consequencia de ser maior o trabalho que tinha esse professor, e nos disse que elle tinha 287 dias de trabalho quando os outros tinham 202: a isto respondi, dizendo que, se fôsse a calcular-se pelo trabalho que o professor tinha, elle merecia menos ordenado do que os 500#000 rs.; porque, dando elle uma só vez aula ao dia, e os outros dando duas, tinham estes quasi duplicado trabalho, e fundei-me no relatorio do director do collegio, que assim o dizia: e como quér que esta argumentação causasse grande impressão no animo de alguns dos nobres membros, e poderia eu estar enganado sobre o que li no relatorio, pedi o adiamento deste projecto, afim de evitar que elle cahisse talvez por esse motivo, por mim allegado.

Lendo agora o relatorio, vejo que não me enganei, elle confirma o que eu disse, que o professor dava aula uma vez sómente por dia; dizem, porém os nobres deputados que sustentam o projecto, que hoje ha duas vezes aula por dia: e o que dahi se deve concluir? He que os estatutos estão sendo alterados todos os dias: e que esse augmento de trabalho, que hoje tem o professor, não nos deve regular para marcar o ordenado.

Disse o nobre deputado ha pouco, que, ainda quando o professor désse aula uma vez ao dia, tinha tanto trabalho como os outros; mas eu digo que assim não he, porque os professores publicos dão sete horas de trabalho, e esse quando dava aula uma só vez, tinha cinco; por consequencia este argumento não prevalece: direi eu ainda, que, quando fôsse exacto o calculo que apresentou o nobre deputado, elle nos não devia regular na presente discussão; porque a proporção que apresentou o nobre deputado era uma proporção simples, quando eu creio que ella deve ser composta. nos ordenados devemos attender, não só ao trabalho, como tambem ás rendas do estabelecimento que paga esses ordenados; creio que he regra que os ordenados dos empregados de cada estabelecimento devem estar na relação de seus fundos; ora, se os ordenados dos professores da provincia são de 500#000 rs., sendo a renda da provincia de 600 contos, o do professor do collegio deve ser muito menos de 500#000 rs., sendo como he o patrimonio dos orphãos de 25 contos; deve ser, creio, que de 250#000 rs., se attendermos sómente aos fundos do estabelecimento. Mas, se não devem servir sómente de regra os fundos do estabelecimento, e tambem o trabalho, entao direi que o professor deve ter creio que 450#000 rs., que he a proporção que existe entre as rendas da provincia e os rendimentos do collegio, attendendo tambem o trabalho que teem os demais professores e que tem o professor do collegio dos orphãos.

Sr. presidente, eu creio que o trabalho não he só quem nos deve guiar quando houvermos de marcar ordenados; e se sómente fôsse esse o nosso regulador, teriamos de dar talvez ordenados de 50# rs. a alguns professores; porque certos não teem trabalho quasi algum.

Disse-se aqui que o professor cumpria suas obrigações. Eu não entrei nessa questão, e entendo que, pelo simples facto delle cumprir suas obrigações, não se lhe deve augmentar o ordenado; porque, para que elle cumpra as obrigações do seu cargo, he que se lhe dá ordenado: entrettanto, creio que ha algumas rasões para crer que elle não cumpre suas obrigações; porque, se elle as cumprisse, por certo não haveriam collegiaes que teem 4 e 5 annos de aula, e ainda não estão em estado de deixar a aula, ainda não sabem o que alli se ensina. Isto consta do relatorio e mappa, apresentados pelo director. (*Lê o relatorio.*)

Ora, se no collegio ha rapazes que ha 5 e 5 annos estudam o que se ensina na aula de primeiras lettras, se alguns destes teem muito boa conducta, se teem muita aptidão, qual será a rasão por que ainda não estão aptos nas materias ensinadas nessa aula, como diz o director? Emfim, Senhores, creio que nenhuma rasão ha para fazermos esta excepção a favor daquelle professor, e por isso voto contra o projecto.

Appoiada, entra em discussão a seguite emenda:

« O professor de primeiras lettras do collegio dos orphãos vencerá o mesmo ordenado que os professores de primeiras lettras da capital, tendo as mesmas ferias que esses, e ficando derogado nesta parte o estatuto d'aquelle estabelecimento.. — S. R. -- *Souza Bandeira*.»

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, eu não tinha mais que discutir sobre a materia; mas o nobre deputado que acaba de fallar, para dar mais fôrça á sua opinião, citou o facto de dous meninos que não estão nada adiantados, posto que, segundo o mappa do director, tenham bastante habilidade: por isso ainda fallarei.

Senhores, he preciso que nós vejamos o que dizem os estatutos d'aquelle collegio: (*lê*) já vê a casa que a habilidade a que se referem os estatutos he para as artes: um menino póde ter muita habilidade e propensão para todas as artes, e ser muito inepto para a instrucção primaria.

Sr. presidente, se o nobre deputado argumentasse que os empregados de iguaes repartições, isto he, que nenhum professor de primeiras lettras vence ordenado semelhante ao que aquelle vence, então eu nada diria; mas isso não se prova, pelo contrário, prova-se que elle tem mais trabalho que os outros, não em relação ao numero de discipulos, mais em relação aos dias de trabalho, e que por isso deve ser mais bem remunerado do que aquelles, isto he, deve dar-se-lhe um ordenado equivalente ao que os outros teem, em comparação do trabalho que elles teem.

Continúo a votar pelo projecto.

O Sr. Ferreira Gomes: — Pedi a palavra tão sómente para fallar sobre a emenda que acaba de offerecer um nobre membro desta casa, com a qual pretende que as ferias que devem haver no collegio dos orphãos sejam as mesmas que em todas as aulas da provincia. Isto, Senhores não he outra cousa menos do que transtornar todo o systema estabelecido nos estatutos daquelle collegio; porem entendo que por causa do ordenado do professor não se deve alterar a ordem dos trabalhos, alli estabelecida: tanto mais se attendermos que, por ter talvez de leccionar um maior numero de dias esse professor, já lhe foi augmentado o ordenado, elevando-se pelos estatutos a 600#000 réis, quando os demais professores teem 500#000 réis.

Voto, portanto, contra a emenda.

Julgada a meteria discutida, he a emenda submettida a votação, e rejeitada, assim como o projecto.

O Sr. Presidente: levanta sessão ás 2 1/2 horas da tarde, depois de haver dado para ordem do dia seguinte: leitura de projectos e pareceres; — primeira discussão do projecto n. 7 e 2.ª do de n. 6 deste anno; — 2.ª do de n. 2ª e 3.ª do de n 20 de 1847; — constituição da ordem do dia de hoje.

Avisos diversos.

—Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, que entenda de horticultura: na rua do Amorim, n. 15.

-- O Sr. Gaspar Leite de Azevedo Sampaio queira procurar uma carta, vinda de Portugal, na rua Nova, n. 43.

--- Roga-se a pessoa que achou uma charuteira contendo 45# rs., em uma cedula de 20# rs. e as mais de 5# rs.; a qual foi perdida ao ir da rua de Agoas-Verdes em direcção a rua do Fogo, becco do Padré até a rua do Queimado, o obsequio de restituir, que será generosamente recompensado, e se lhe ficará muito agradecido

José Antonio de Oliveira.

--Avisa-se novamente ao fabricador de cartas anonymas, que longe e muito longe está elle de saber que está descoberta sua habilidade, e por eu lhe ser afeiçoado he que o previno para que não seja descoberto pelas familias queixozas desse intrigante; pois he bem de suppor que, a ser descoberto, não fique impune, e comprirão o que de mim confiaram, que sua mão direita ficará impossibilitada de continuar sua tarefa, e sua lingoa não poderá dizer quem lh'a poz naquelle deploravel e lamentavel estado.--*O pachorrento que teve occasião de ver introduzir a carta ás 11 horas, e he abominador dos intrigantes.*

---A tintureira da rua de Hortas mudou a sua residencia para a rua Augusta n. 72, aonde continua a receber roupa para tingir, e tambem tira toda a qualidade de nodoa; tambem engomma tudo com muita perfeição e muito mais enconta do que em outra qualquer parte, e promette servir bem aos freguezes com muita presteza no que lhe fôr entregue.

— A mesa da irmandade de San-Benedito de San-Francisco encarecidamente pede aos moradores de algumas ruas pelas quaes não passou a procissão que teve lugar domingo proximo passado, como se annunciou, queiram desculpar essa falta, filha de um motivo urgentissimo.

---Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, tambem para escravos, e igualmente tiram-se folhas corridas, tudo muito enconta e com promptidão: na rua estreita do Rozario, 1.º andar, n. 31.

-- Precisa-se de um pequeno para estar em companhia de outro em uma venda, cujo pequeno saiba ler: tambem precisa-se de outro mais taludo, que se subjeite a trabalhar em um sitio, sendo os seus maiores afazeres tratar de cavallos: a tratar na cocheira de João da Cunha Reis, no bairro de Santo-Antonio.

—O abaixo assignado, vendo neste *Diario* os repetidos annuncios para se venderem as safras e mais objectos constantes do mesmo *Diario*, existentes nos engenhos Cajabussú e Cajebussuzinho, na freguezia do Cabo, do patrimonio do mosteiro de San-Bento, da cidade da Parahiba, transferindo-se aos compradores as rendas dos ditos engenhos, prévine aos compradores que, emquanto ao traspasso das rendas, não contem com ellas: porquanto, faltando ao actual rendeiro, o Sr. José Cordeiro de Carvalho Leite, no engenho Cajabussú, alguns mezes, e no outro tres annos para findarem, este Sr., por escriptura publica, trasferio ao abaixo assignado os mesmos arrendamentos, accrescendo tambem ter o abaixo assignado arrendado por oito annos o dito engenho aos mesmos religiosos do dito mosteiro: adverte mais a qualquer comprador que as ditas safras estão subjeitas ao pagamento das rendas dos mesmos engenhos, as quaes se vencem em 1.º de maio de 1849.

Torquato Henriques da Silva.

Vendas.

--- Vendê-se a Lesia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas: preço 2#000 rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontram os numeros 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica Litteraria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6# rs. por anno, por 52 numeros.

-- Vende-se uma casa terrea em um dos melhores lugares da Capunga, de pedra e cal, por preço commodo, por seu dono retirar-se para fóra: quem quizer annuncie.

--- Vende-se tijolo de todas as qualidades; telha; cal branca e preta, barro e areia, por preço commodo: no fim do Becco-Largo, no Recife, junto as taixas de ferro.

--- Vende-se, para fóra da provincia, ou mesmo para o centro desta provincia, uma preta de bonita figura, sem vicios, optima costureira, modista, engommadeira, insigne cozinheira de forno e fogão, doceira e padeira; assim como uma negrinha bem parecida, perita costureira, boa engommadeira, cozinheira do diario de uma casa, padeira e doceira: na rua do Hospicio, n. 9.

SORTES.

Novo divertimento que contém duas partes, primeira o livro dos destinos novamente escripto pela Sibylla de Cumes; segunda o manual de alguns jogos de sociedades, extrahidos do de M.me Celnart, e trasladados em lingoa vernacula, por 640 rs.; Acasos da Fortuna, ou livro de sortes divertidas, em que, por virtude de dous dados, vem cada um no conhecimento do estado, riquezas, heranças, amizades, etc., que terá, e outras muitas e galantes sortes annunciadas no principio da mesma obra. Ultima impressão, expurgada dos muitos erros e defeitos das precedentes. Augmentada de um novo methodo de fazer mais de mil decimas unicamente com o trabalho de lançar os dous dados. Um tratado das sinas, ou dos defeitos e prognostico dos doze signos do anno, 640 rs.; Divertimento campestre, ou descobrimento da sorte de cada pessoa, que a quizer tirar, ou divertir-se, corrigida, emendada e accrescentada, trazendo no fim uma parte da mythologia dos deoses fabulosos, por 480 rs. Vendem-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

= Vende-se uma bonita preta, apta para qualquer serviço: engomma, cozinha e ensabôa, e tem 24 annos de idade: na rua estreita do Rosario, 1.º andar, n. 31.

= Vendem-se dous ricos apparelhos de metal branco, proprios para chá; um sellim, de superior qualidade, com todos os seus pertences: defronte do oitão do theatro novo, n. 11, ou na cocheira de João da Cunha Reis, ao pé do theatro velho. Na mesma casa aluga-se uma preta que sabe cozinhar o diario de uma casa, lavar de sabão e varrella.

Na loja nova de Ricardo José de Freitas Ribeiro, na rua do Passeio-Publico, n. 17, vendem-se as seguintes fazendas muito boas e baratas:

córtes de chitas com 10 covados, muito finas e fixas, proprias para vestidos de senhora para andar por casa, por serem escuras, a 1$600 rs.; ditos de cassa, com 6 varas e meia, a 2$ rs; ditos de tarlatana de côres, a 3$ rs.; córtes de calças de pelle do diabo, fazenda escura e muito forte, a 1$280 rs.; brim para calças, a 240 rs. o covado; córtes de fazendas para calças, que parecem casimiras, a 2$ rs.; cassas de côres, de quadros e listras, a 240 rs. o covado; chitas muito boas, fixas e sem defeito algum, a 120, 140, 180, 200, 220, 240 e 280 rs. o covado; riscadinhos francezes azues e de quadros, proprios para vestidos de pretas, a 160 rs. o covado; algodão trançado mesclado, proprio para pretos, a 200 rs. o covado; cortes de collete de fustão de côres, a 500 rs.; ditos brancos, a 640 rs.; ditos de côres, a 800 rs.; ditos de gorgurão, a 1$ rs.; ditos de casimira de quadros, a 1$600 rs.; ditos de velludo, a 2$560 rs.; lenços de seda muito grandes e bonitos, proprios para gravatas, a 2$560 rs., inteiros, e partidos, a 1$280 rs.; ditos de algodão e seda, a 1$600 rs., e partidos, a 800 rs.; mantas de seda para gravatas, a 1$600 rs.; merinó, a 1$600, 2$800 e 3$200 rs. o covado; setim preto para collete: a 2$660 rs. o covado; luvas de algodão de côres para homem e senhora, a 160 rs. o par; brim branco trançado de linho, fazenda muito superior, a 1$ rs. a vara; e outras muitas fazendas por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se superiores presuntos, a 320 rs. a libra, proprios para fiambre; bolachinha americana, pelo barato preço de 1$600 a 4$000 rs.: na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 20, defronte da guarda da alfandega.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava de bonita figura, moça, sem vicios, e com todas as qualidades de uma optima mucama; uma linda negrinha, com principios de engommado, e que he perfeita costureira: na rua do Hospicio, n. 9.

— Vendem-se 16 barris de mel de furo: no pateo de S.-Pedro, venda n. 7.

-- Vende-se uma venda no bairro do Recife, com poucos fundos e de prompta sahida, bem afreguezada para a terra: a tratar na rua da Madre-de-Deos, n. 9.

—Vende-se a Noite do Castello e os ciumes do Bardo, poemas seguidos na confissão de Amelia, por A. F. Castilho: na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8.

--- Vende-se uma bonita escrava de 20 annos, sem vicios, e he de boa conducta, o que se afiança: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

---Vende-se um guarda-livros moderno, de amarello, com commoda, em muito bom estado, por preço commodo: no pateo do Carmo, n. 17.

= Vende-se uma escrava de 18 annos, de bonita figura, perita engommadeira, cose chão e que cozinha o diario de uma casa: na rua do Queimado, loja n. 39, de Gusmão Junior & Irmão.

-- Vendem-se 4 molecotes de bonitas figuras, e não excedem nenhum de 18 annos; uma preta de nação, de 20 annos, muito linda; um dita de 30 annos, optima para o trabalho de enxada, por ter sido criada no serviço do campo; uma dita de 30 annos, boa cozinheira e quitandeira: na rua da Penha, confronte a torre do Livramento, n. 1, primeiro andar.

—Vendem-se peças de algodãozinho americano com 18 varas, por quatro patacas e meia a peça: na rua do Crespo, n. 4, loja da esquina que volta para a cadeia.

-- Vendem-se seis escravos robustos e bonitos, sem defeitos e limpos de costas, por serem de boa conducta, sendo um de oito annos e os outros de 15, 17, 25 e 30 annos, e uma negra muito possante de 20 annos: na rua do Queimado, casa n. 33, segundo andar, se dirá quem vende.

— Vendem-se 7 escravos, sendo: uma mulatinha de 16 annos pouco mais ou menos, que cose e engomma soffrivelmente; uma preta moça, de muito bonita figura; uma parda padeira, e que lava bem roupa; um casal com uma cria de 14 a 15 annos, todos pardos; um preto de 16 a 18 annos, por 200$ rs., por ser defeituoso: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

Na rua de Agoas Verdes, n. 46,

Vende-se, para fóra da provincia, um escravo de nação, bom carreiro, por 450$ rs.; um bom escravo official de pedreiro; um moleque de idade de 18 annos; um pardo bom pagem; um dito de idade de 30 annos, muito fiel e bom feitor de sitio e de engenho, por 350$ rs; duas escravas de idade de 20 a 25 annos; um bonito mulatinho de idade de 12 annos, e outros escravos.

--Vende-se uma preta crioula, que cozinha, cose chão, e faz todo mais serviço de casa e rua: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma preta de 20 annos, perfeita engommadeira e cozinheira, e que he de boa conducta; duas negrinhas de 9 a 11 annos; um preta de 25 annos, que cozinha e engomma; uma preta de bonita figura, propria para o serviço de campo: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

---Vende-se por barato preço um relogio de ouro, patente inglez, muito bom regulador: na rua Direita, n. 78.

--- Vendem-se optimos casaes de pombos, muito bons batedores, grandes e de optima raça, por preço muito commodo, por se querer acabar com elles: na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava moça, de elegante figura, engommadeira, e com todas as habilidades de cozinha, a qual faz pão-de-ló e bolinhos de todas as qualidades e refina assucar: na rua do Queimado, n. 18, terceiro andar, esquina que volta para a rua do Rozario, aonde he a escada.

---Vendem-se chitas limpas, muito encorpadas e muito fortes, a 130 e 160 rs. a retalho, e as peças a 4$800 e a 5$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Vende-se coentro de toceira: no Manguinho, n. 35.

-- Vende-se meia legoa de terra na margem do rio de Una, na freguezia de Agoa-Preta, com uma legoa de fundo, entre o dito rio e os engenhos Gravatá e Formigueiro: os pretendentes pódem dirigir-se nesta praça ao seu proprietario, Manoel Zeferino dos Santos.

— Vende-se um sextante que nunca servio: no armazem do Sr. Mamede, no largo do Corpo-Santo, por muito commodo preço; assim como uma casa, sita em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, com um grande terreno na frente para edificação: a tratar com o caixeiro do Sr. J. J. Monteiro, na rua da d'Alfandega-Velha, no Recife.

Vendem se lãas para calças, fingindo casimira, pelos baratissimos preços de 560, 640 e 720 rs. o covado; córtes de vestido de cassa de côres fixas, a 2$240 rs. cada córte de 7 varas; merinó muito superior, a 3$500 rs. o covado; e panno fino de varias côres, a 4$000 rs. o covado: na loja de José Moreira Lopes & C., rua do Queimado, quatro-cantos, casa amarella n. 29.

Na nova loja da rua da Cadeia do Recife, n. 32, de Claudino Salvador Pereira Braga,

vendem-se cambraias muito finas, de côres, a 880 rs. a vara; dita mais inferior, a 440, 480, 560 e 720 rs.; chapéos de seda, para senhora, enfeitados, a 10$, 12$, 14$ e 16$ rs.; ditos de cambraia de algodão fingindo seda, a 1$ rs.; toucas de seda enfeitadas, para crianças, a 4$ rs; enfeites para cabeça, a 6$, 8$, 10$ e 12$ rs.; chapéos francezes de massa, para homem, a 6$600 rs.; ditos de sol, de seda de côres, com barra, a 7$500 rs.; sedas para vestidos, de todas as côres, a 1$760 rs. o covado; cambraias de seda de todas as qualidades, a 7$, 8$, 12$ e 14$ rs.; cambraia de linho muito fina, a 5$500 rs. a vara; lenços de gravata, de setim macáo, de côres e de varias qualidades, de tres pontas, a 1$960 e 1$200 rs.; ditos de quatro pontas, a 2$400 e 4$000 rs; lenços de seda preta, de varias qualidades, de tres pontas, a 320, 400, 500, 600 e 700 rs.; ditos de quatro pontas, a 640, 800, 1$, 1$200 e 1$400 rs.; córtes de colletes de velludo lavrado, de todas as côres, a 6$ rs.; luvas de pellica, para senhora, de todas as qualidades, a 1$ e 1$300 rs.; ditas enfeitadas, a 2$ e 3$ rs; ditas para homem, a 1$200 rs.; ditas de ponto inglez, a 1$800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

= Vende-se, ou troca-se por uma escrava ou escravo, um terreno de 36 palmos de frente e 150 de fundo, com alicerces feitos para duas casinhas, em bom lugar, por ser na rua Imperial: na mesma rua, venda n. 189, de Joaquim José Tavares.

Superior vinho da Figueira.

Vende-se esta superior pinga, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, em barris de quarto, quinto, sexto e setimo em pipa, muito proprio para gasto de casas particulares.

NO PASSEIO-PUBLICO,

na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs.; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o córte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma escrava moça, de uma figura excellente, e que he possante para todo o serviço de rua e de quitanda: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se as verdadeiras bixas hamburguezas, vindas pelo ultimo navio, aos centos e a retalho, por preço mais commodo do que em parte alguma: tambem se alugam-se e se vão applicar a qualquer hora do dia ou da noite, para commodidade dos pretendentes: no deposito de bixas hamburguezas, na rua da Cruz do Recife, n. 53.

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, n. 24.

--- Vendem-se sapatões de couro de lustro, superiores, pelo baratissimo preço de 2,560 rs: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 4, de Manoel Joaquim Dias.

—Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 11, que tem lampeão na porta, com duas grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal bastante grande, todo murado e com diversos arvoredos de fructo: na rua do Aragão, n. 27, a qualquer hora do dia. Esta venda he feita de accôrdo e com consentimento do hypothecario da casa, o Sr. Antonio José Duarte Junior.

Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4.200 rs.; ditos de 3.200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5,500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezes; bicos largos e estreitos; e rendas.

-- Vende-se um preto perito official de sapateiro, de 20 annos, sem vicios nem achaques: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, se dirá quem vende.

Loteria do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara

Vendem-se quartos, oitávos e vigesimos de bilhetes: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n. 56.

--- Vende-se uma canoa de conduzir agoa, ainda nova, com muito pouco uso, propria para conduzir trastes, ou outra qualquer carga: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

---Vende-se salsa muito nova, vinda do Pará pelo ultimo vapor; borracha de todos os tamanhos; oleo de copahiba, em qualquer porção, por menos preço do que actualmente está o de linhaça: na rua do Trapiche, n. 26, casa de Manoel Duarte Rodrigues.

-- Vendem-se pedras de cantaria; uma bomba propria para alguma cacimba: tambem se vende um deposito que foi d'agoa: na rua da Praia, ns. 9 e 11.

--- Vendem-se barris de vinho tinto e branco, do autor Carcavelles, de superior qualidade, proprio para engarrafar, por preço commodo: na travessa da rua da Madre-de-Deos, no armazem de José Fernandes Eiras.

--Vendem-se dous cavallos muito novos e bons andadores, sendo um castanho, que anda debaixo a meio e esquipa, e o outro mellado, de clinas brancas, bastante vistoso, e anda soffrivel todos os andares: tambem se vende um moleque de 14 annos, muito sadio e esperto, e que he proprio para pagem, por ser de bonita vista: na rua do Queimado, n. 19.

— Vende-se o melhor vinho de Xerey, engarrafado, em caixas de 3 duzias: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

= Vendem-se 4 lindos moleques de 12 a 18 annos; 4 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço; 4 pardos de 10, 14, 16 e 25 annos, sendo um delles bom carreiro; duas mulatinhas de 7 a 14 annos; uma negrinha de 10 annos, com principios de habilidades; 3 pretas com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma negrinha de 11 a 12 annos, muito esperta e habil; uma preta, que cozinha muito bem, cose e he perfeita engommadeira; um pardo bom sapateiro, e que he optimo para todo o serviço; um preto muito bom official de ferreiro; um dito carpina, bom mestre de assucar, e que he carreiro; um preto bom para todo o serviço de campo: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

A 800 rs.

Vende-se boa manteiga franceza, a 800 rs. a libra: na rua Direita, confronte ao oitão do Livramento, n. 4.

Aos agentes de batalhões.

Vendem-se sapatões de bezerros superiores, proprios para tropa, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, n. 5.

---Vende-se vinho de Champagne, marca cometa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

— Vendem-se linhas de Guimarães muito finas, proprias para lavarintos de cambria de linho; babados de panno de linho lisos e bordados de todas as larguras; meias de linho; ditas de laia para padre; ligas de seda para meias de senhora; franjas de linho, ditas de algodão, de todas as larguras, e muitas mais miudezas por preço muito commodo: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 4.

Canivetes finos para pennas.

Vendem-se canivetes finos para pennas, pelo diminuto preço de 200, 240 e 320 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 24.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

--Vendem-se, por muito commodo preço, caixas de optima folha de flandres: na rua Nova, loja defronte da Conceição dos militares.

— Vendem-se caixas com charutos da Bahia, da fabrica da Cachoeira, os mais excellentes que teem vindo a este mercado, proprios para presentes, e para os fumantes de bom tom: na rua da Cruz, n. 18.

= Vende-se uma prosodia em muito bom uso e por preço commodo: na rua das Cruzes, n. 35, loja de encadernador.

-- Vendem-se oculos de armação, de aro de aço e de aro branco, proprios para todas as idades, proximamente chegados de Allemanha: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

--- Vendem-se, na rua do Crespo, loja n. 11, os seguintes livros: geometria de Lacroix; Algebra; Arithmetica; Trignometria; Curso de philosophia por Damiron, 4 v.; Geometria de Euclides; diccionario francez e italiano e italiano e francez, 2 v.; Rhetorica de Quintiliano, 2 v.; a Moral em acção; Historia da America, 2 v.; Horas Marianas, 1 v.; gramatica ingleza, por Vicente Pereira do Rego; diccionario da fabula; mestre inglez, por F. de Paula Jaku; Direito das gentes, 2 v.; e outros muitos livros d'aulas que se vendem por menos de seu valor, e continuam-se a comprar e trocar, sendo boas obras e estando em bom estado.

-- Vende-se um mulatinho muito lindo, de 14 annos, que serve muito bem a mesa, e he optimo para pagem, sem vicios nem molestias; um dito de 24 annos, com officio de sapateiro, e que he optimo para todo o serviço; uma preta de bonita figura, perfeita engommadeira, cozinheira, que cose e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

= Vende-se uma preta crioula de 22 annos: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, sobrado n. 135

Na rua do Trapiche-Novo, n. 22, casa de Hebrard & Companhia,

vende-se azeite doce do Sr. Plauglus, de Marselha; salames d'ales; verdadeiro maraskino de Zara; licor de Dantzeis & Companhia, chegados pelo *Heliopoles*; um sortimento completo de comestives; vinhos de todas as qualidades: tudo por preços vantajosos para os compradores.

--- Vende-se, na rua das Cruzes, n. 41, panno de linho do Porto, fino e mais inferior, pelo preço de 560 até 960 rs., que a vista da qualid de se poderá dizer difinitivamente o preço.

Vendem-se fazendas muito baratas, nos Quatro Cantos, loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão,

como sejam: castores encorpados para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs., ditos com algum mofo, a 2$ rs.; cassa chita fina e muito larga, a 200 rs. o covado; dita superior, a 400 rs.; riscados largos, em cassa, com algum mofo, a 200 rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs.; ditas escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado; meias para menino, a 80 e 160 rs. o par; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, de 400 a 560 rs. o par; lenços de seda preta para gravata, a 1$280 rs.; ditos de côres em setim, para gravata, a 1$600 rs.; ditos de franja para senhora, a 2$500 rs.; luvas pretas bordadas, a 800 rs. o par; camisolas de meia americanas, muito boas, a 1$600 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, a 21 de dezembro do anno proximo passado, o mulato Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados, tem falta de um dente na frente, tem algumas marcas de bexigas, e um pequeno talho na maçã do rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico: consta que seguio para a ilha de Itamaracá: quem o pegar ou do mesmo queira dar noticia, dirija-se a rua Nova, loja de José Luiz Pereira, que gratificará.

--- Fugio, na noite do dia 10 do corrente, um preto escravo dos abaixo assignados, de nome Noberto; representa ter 30 annos, de côr fula, barbado, beiços grossos, olhos abugalhados; pelo sebiante mostra ser bebado. Este escravo ha tempos fez uma fugida, e por ser sapateiro esteve na cidade de Olinda, em uma tenda trabalhando, inculcando-se forro. Quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, que será recompensado.— *Baltar & Oliveira.*

--- Fugio, no dia 30 de maio proximo passado, um preto, de nome Gaspar, de estatura ordinaria, côr preta e não retinta, secco do corpo, cara comprida, olhos fuscos, nariz achatado, queixos sahidos para fóra; tem uma ferida na perna esquerda e cicatrizes de outras; tem a mão direita repuxada de uma escaldadura e o braço com malas brancas, cabello incarapinhado e mesclado de branco, de 55 a 60 annos. Este preto foi comprado ao Sr. Timbó, morador no Cabo, pelo fallecido Pereira da alfandega, tendo estado sempre no sitio do mesmo Pereira, no Caldeireiro, até a dous annos, os quaes tem estado no sitio que foi do fallecido Zacarias, no lugar do Fundão, em Beberibe-de-Baixo; foi visto nos primeiros dias na Casa-Forte, aonde tem muitas amizades e he muito conhecido; mas como soubesse ter sido procurado, não tem havido mais noticia delle; julga-se estar escondido em uma matta de capoeira, junto ao Monteiro, ou então ter ido para o Cabo; levou calças e camisa de algodão azul, ceroulas brancas de algodão trançado; he muito ladino, por isso quem o pegar não se deve fiar no que elle diz, e sim traze-lo ao mesmo sitio do Fundão, ou na rua da Senzalla-Velha, n. 84. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-o aos lugares indicados que serão recompensados.

100$000 rs.

Fugio, no dia 22 de março proximo passado, do engenho S.-Francisco, em S.-Antonio-Grande, provincia das Alagôas, a escrava Benedicta, parda, muito clara, bem parecida, cabellos corridos, olhos pretos, beiços grossos, dentes limados, peitos grandes, pés seccos; tem no braço direito um sino salamão e no outro um coração, feito de agulha, com tinta azul; tem 20 annos de idade. Esta escrava he de Gonçalo Rodrigues Marinho, morador no dito engenho, aonde póde ser entregue, que receberá a gratificação acima, ou nesta praça, a J. O. Campos, na rua do Queimado, n. 4.

— Fugio, ao amanhecer do dia 12 do corrente, do engenho Feinna, da povoação de S.-Lourenço-da-Matta, a escrava Maria, crioula, de 40 annos pouco mais ou menos, de boa altura, côr não muito preta, bem regrista, bastante secca do corpo, pés e mãos bem feitos, rosto discarnado; ignora-se a roupa que levou, por ter conduzido o que tinha em casa; toma muito tabaco; suppõe-se ter ido para Goianna. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na ao dito engenho, a seu senhor, Joaquim Mauricio Wanderley, ou a rua Nova, n. 67, que serão bem recompensados.

-- Fugio, no dia 14 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, um pardo trigueiro, de nome Rafael; tem uma fistula pequena em um queixo, alto, cabello acaboclado; levou calças de algodão já usadas, e juntamente camisa; assim como não largava umas contas do pescoço; he de poucas fallas; veio do Ceará no vapor passado; he escravo de José Smith de Vasconcellos, da mesma cidade; he de suppôr que tomasse o caminho do sertão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cruz, no Recife, n. 26, que serão gratificados generosamente.

--- Fugio, ha dias, da cidade de Olinda, e consta andar pelo Recife, um moleque, de nome Paulo, crioulo, de 14 a 15 annos, com os signaes seguintes: pernas tortas, com uma grande ferida no pé esquerdo, cambado; tem uma das orelhas furadas, e os olhos vesgos; levou calças e camisa azul: quem o pegar leve-o a Olinda, rua de Mathias-Ferreira, n. 10, que será recompensado.

--- Desappareceu, na noite de 19 do corrente, do sitio de Manoel Cardozo da Fonseca, em S.-Amaro, um moleque, de nome Elías, de 16 annos, espigado, magro, olhos bastante vivos, pescoço alto; levou calças e camisa azul e por cima desta, outra de baiêta encarnada; pouco se entende: quem o pegar leve-o ao mesmo sitio, ou no Recife, ao mesmo Cardozo, na praça do Commercio, a qualquer hora do dia.

--- Fugio, na noite de 18 do corrente, o moleque Antonio, de estatura regular, de 20 a 22 annos, barbado: levou camisa de riscado encarnado e calças de algodão azul; foi encontrado na ponte indo para a Boa-Vista, no dia seguinte de manhãa, por onde se julga estar, por elle não saber lugar algum para fóra: quem o pegar leve-o a rua Augusta, venda n. 94.

--- Fugio, no dia 5 do corrente, do engenho Miranda, da comarca de Goianna, o pardo Emigdio, alto, cheio do corpo, pés grandes e largos, rosto tambem lago; foi comprado nesta praça ao Sr. Vicente Alves, e tinha então o officio de serrador: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho, ou a esta praça, a rua do Crespo, n. 23, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 14 do corrente, a preta Felicia, de nação Cabinda, de 30 annos; tem falta de um dente na frente, e uma marca de ferida no braço esquerdo, e em um tornozelo; tem cara redonda; levou saia branca com renda.

--- Fugio, no dia 20 do corrente, as 4 horas da tarde, uma negrinha, de nome Benedicta, de nação Costa, de 18 annos, baixa, de bonita figura, bocca pequena, beiços dobrados, olhos grandes; tem a marca de sua nação, bem preta junto a bocca; está gravida, pés pequenos e grossos; levou vestido de chita listrado côr de café, panno da Costa: Recommenda-se as autoridades policiaes que acapturem, e os capitães de campo, que tenham a bondade de a conduzir na Nova, n. 38, que serão recompensados.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848

MUTILADO